Anno XXVIII — Sexta feira 27 de Agosto de 1852. — N. 192.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.
Por trimestre . . . . . 4$000
Por semestre . . . . . 8$000
Por anno . . . . . 15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.
Por quartel . . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.
Pará... 3 de Agosto — Minas... 2 de Agosto
Maranhão. 10 de dito — S. Paulo. 7 de dito
Ceará... 14 de dito — R. de J.. 14 de dito
Parahiba 16 de dito — Bahia... 18 de dito

DIAS DA SEMANA.
23 Seg. S. Felippe.
24 Terc. ✠ S. Bartholomeo.
25 Quart. S. Luiz rei.
26 Quint. S. Zeferino.
27 Sext. S. José de Calasans.
28 Sab. S. Agostinho.
29 Dom. 13º Sagrado Coração da S. V. M.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphãos 2, e 5. ás 10 horas.
1. vara do civel. 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 3. e 6. ás 10 horas.
2. vara do civel. 4. e sabados ao meio-d.
Relação. Terças e sabados.

EPHEMERIDES
Crescente á 22, as 3 horas e 48 minutos da m.
Cheia a 29, aos 48 minutos da tarde.
Mingoante á 5, aos 32 minutos da m.
Nova á 15, aos 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE
Primeira ás 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda ás 2 horas e 30 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas feiras
Bonito, Caruaru, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.
Portugal 14 de Julho — Austria.. 2 de Julho
Hespanha 1 de dito — Suissa.... 3 de dito.
França.. 8 de dito — Suecia... 26 de Junho
Belgica... 3 de dito — Inglaterra 8 de Julho
Italia... 3 de dito — E.-Unidos 26 de Junho
Alemanha. 2 de dito — Mexico... 3 de dito
Prussia... 2 de dito — California 1 de dito
Dinamarca 25 de Junho — Chili. 9 de Maio.
Russia... 20 de dito — Buenos-A. 3 de Julho
Turquia. 20 de dito — Montevideo 5 de dito

CAMBIOS DE 26 DE AGOSTO
Sobre Londres, a 27 1/4 a 27 1/2 por 1$000 d.
» Paris, 345
» Lisboa, 100 por cento.
METAES.
Ouro.—Onças hespanholas . . . . . 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . . . . 16$000
» de 6$400 novas . . . . . 16$000
» de 4$000 . . . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros . . . . . 1$920
Pesos columnarios . . . . . 1$920
Ditos mexicanos . . . . . 1$800

PARTE OFFICIAL.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife 26 de agosto de 1852.

ORDEM DO DIA N. 126.

O marechal de campo commandante das armas, em vista da communicação, que pela presidencia desta provincia lhe fôra feita na data de hontem, faz publico para conhecimento da guarnição, e devido effeito, que S. M. o Imperador houve por bem nomear por aviso do ministerio da guerra de 27 de julho proximo findo o tenente-coronel do estado-maior da segunda classe o Sr. José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello para commandante do Forte do Buraco, e passar para o commando do de Nazareth o capitão do estado-maior da mesma classe o Sr. Salvador Coelho de Drumond e Albuquerque: em virtude do que, o Sr. capitão Drumond entregará o commando ao seu successor com as formalidades do estylo, e seguirá depois para Nazareth, afim de receber alli o commando do forte do Sr. tenente João Marinho Paes Barreto, que o entregará com as mesmas formalidades, passando como outr'ora a exercer as funcções de seu emprego de ajudante.

O marechal de campo commandante das armas julga opportuna a occasião para declarar, que o Sr. capitão Salvador Coelho de Drumond e Albuquerque se houve bem no commando, do qual acaba de ser exonerado.

Antonio Corrêa Seára.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO'.

SESSÃO' DE 14 DE AGOSTO DE 1852.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

A's 10 horas da manhãa, estando presente os Srs. desembargadores Villares, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Pereira Monteiro, Bastos, e Valle, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Julgamentos crimes.

Appellante, o juizo; appellados, José Gonçalves da Silva, e Januario Francisco Carneiro.—Mandaram a novo jury.

Appellantes, Carlota Lucia de Brito e outros; appellado, o juizo.—Julgaram nullo o processo de fls. [illegible] em diante.

Appellante, o juizo; appellado, João Baptista Pereira Lobo.—Mandaram a novo jury.

Julgamentos civeis.

Aggravante, José dos Santos de Souza Lins; aggravada, Maria Francisca de Souza Ramos.—Deram provimento ao aggravo.

Appellante, o juizo da fazenda; appellado, Manoel Bento de Mendonça.—Confirmaram a sentença.

Appellante, Francisco Antonio da Silva Cavalcanti; appellado, Antonio da Silva Ferreira.—Não tomaram conhecimento por ser apresentada fóra de tempo.

Appellantes, Manoel Correia Maciel e outra; appellados, Nicoláo Alves da Silva e sua mulher.—Confirmaram a sentença.

Appellantes, Joaquim José de Menezes, sua mulher e outros; appellados, Antonio Pereira de Souza e sua mulher.—Julgaram improcedente a acção.

Appellante, José Alonso Gonçalves; appellada, D. Anna Dornellas Bitancourt.—Julgaram nullo o processo de fls. 50 v. em diante.

Appellantes, Miguel Gonçalves Rodrigues França e outros; appellados, José Romão Gonçalves Muniz e outros.—Desprezaram os embargos dos appellados.

DILIGENCIAS.

Appellantes, José Correia de Araujo Furtado e sua mulher; appellados, João Baptista Guilherme, sua mulher e outros.—Mandaram avaliar a causa, e averbar a disima.

Appellante, José Antonio da Costa; appellado, Francisco Manoel de Carvalho.—Mandaram proceder a habilitação dos herdeiros do appellado.

Appellantes, Manoel Pires Ferreira e outros; appellado, Domingos Caldas Pires Ferreira.—Receberam e mandaram contrariar os artigos de habilitação.

Appellantes, José Ferino Soares e outros; appellados, José Joaquim Comes e outros.—Mandaram com vista ao curador geral.

Appellante, Francisco Miguel Archanjo; appellado, Antonio Manoel de Medeiros.—Julgaram provados os artigos de habilitação.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, o juizo; appellado, José da Motta.

Appellante, Antonio Thomaz Pereira; appellado, Francisco Gomes.

Appellante, o juizo; appellado, Bernardino Gomes.

Appellante, o juizo; appellado, Pedro da Silva Vasconcellos.

Appellante, Joaquim Ferreira da Cunha Souto-Maior; appellado, João Baptista de Paiva.

Appellante, Severino Francisco de Bezarvia; appellada, Generosa Francisca de Jezus.

Appellante, Manoel Francisco Vaqueiro; appellado, o juizo.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Pedro Baptista dos Santos.

Appellante, D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha; appellados, James Crabtree & Companhia.

Appellante, Joaquim Antonio do Forno; appellado, João Lopes dos Santos.

Appellante, Manoel Francisco da Silva; appellada, Anna Joaquina dos Prazeres.

Appellante, José Pinto Ferreira; appellado, Manoel de Rezende Rego.

Ao Sr. desembargador Leão a seguinte appellação em que são:

Appellante, o Exm. barão de Sussuna; appellados, Antonio Pires Ferreira e outros.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellante, Guilherme Augusto de Miranda por seu escravo A[illegible]nio; appellado, José Maria Eustaquio [illegible]ra.

Appellante, a jus[tiça]; appellado, o escravo Julião.

Appellante, o ju[izo; a]ppellado, Manoel André Cardoso.

Appellante, José Gonçalves Torres; appellados, Maria da Annunciação da Silva Motta e outros.

Appellante, o juizo; appellado, José Maria do Rego.

Appellante, João Vieira da Cunha; appellado, Francisco José da Costa.

Appellante, o juizo; appellada, D. Elena Perpetua da Silveira.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio de Souza Azevedo.

Appellante, Manoel Guedes Gondim; appellado, Francisco Cavalcanti de Vasconcellos e Mello.

Passou do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são:

Appellante, Francisco José Duarte Camarço; appellada, Anna Joaquina do Nascimento.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, o escravo Manoel.

Appellante, o juizo; appellado, Domingos José Gomes da Silva.

Appellantes, Manoel Gomes da Cunha Lima e outros; appellados, Francisco Xavier de Miranda Henrique e outros.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Manoel Antonio Dias e sua mulher; appellado, José Francisco Belem.

Appellantes, Pontes & Sampaio; appellado José Antonio Leão.

Ao Sr. desembargador Pereira Monteiro a seguinte appellação em que são:

Appellante, D. Anna Joaquina do Sacramento Ayres; appellado, Alexandra Ferreira dos Santos Caminha.

Passou do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro a seguinte appellação em que são:

Appellante, Joaquim Gomes da Silveira; appellado, Antonio Pereira das Chagas.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellante, Manoel Antonio Gomes Ribeiro; appellado, o juizo.

Appellante, D. Anna Izabel de Souza Leão; appellado, Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Appellante, Manoel Thomaz Pereira; appellado, Albino José Pimentel.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, Manoel Pereira Pinto; appellada, Josepha Leonor de Araujo.

Appellante, Manoel Alves Guerra; appellado, José Nicoláo Rigueira Costa.

Appellante, a fazenda provincial; appellados, Antonio Luiz [illegible] Ferreira e sua mulher.

Appellante, Francisco Cavalcanti de Vasconcellos e Mello; appellado, Manoel Guedes Gondim.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Appellante, Antonio Fabião de Mendonça; appellado, Estevão José Paes Barreto.

Ao Sr. desembargador Bastos a seguinte appellação em que são:

Appellante, Manoel Gabriel de Carvalho; appellado, Joaquim Ignacio Pereira

Ao Sr. desembargador Leão a seguinte appellação em que são:

Appellante, Francisca Thomazia da Conceição Cunha; appellados, Jones Paton & Companhia.

Ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são:

Appellantes, M. Calmont & Companhia; appellado, Antonio Gomes Villar.

Ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:

Appellante, D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha; appellado, Henrique Gibson.

Ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:

Appellantes; Franca & Irmão; appellado, Amaro Benedicto de Souza.

Ao Sr. desembargador Telles a seguinte appellação em que são:

Appellante, Francisca Thomazia da Conceição Cunha; appellado, Fox Brothrs.

Ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, Francisca Thomazia da Conceição Cunha; appellado, Henrique Gibson.

Appellante, Francisca Thomazia da Conceição Cunha; appellado, Fox Brothrs.

Ao Sr. desembargador Valle as seguintes appellações em que são:

Appellante, D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha; appellados, Jones Paton & Companhia.

Appellante, Manoel Camillo Pires; appellado, Joaquim Marques da Costa Soares.

Levantou-se a sessão as 3 horas da tarde.

EXTERIOR.

PORTO 16 DE JULHO DE 1852.

O parlamento inglez foi dissolvido; qual será a sorte do governo nas proximas eleições? quando se julgou que as eleições se fariam ao grito de—*Pão barato*—ninguem duvidava da derrota do governo: arreigadas as reformas de sir R. Peel, protegidas por tantos interesses; sustentadas pela razão, justificadas pelos resultados da experiencia, um governo que tivesse o pensamento de fazer nellas a mais leve modificação tinha perdido a sua causa na opinião publica, e assegurava a sua derrota nas eleições.

Porém hoje as cousas mudaram de feição: as opiniões economicas do governo soffreram uma grande metamorphose: lord Derby e d'Israeli, os mais fervorosos apostolos do systema protector, os chefes mais autorisados do partido tory, os que acceitaram o poder contrahindo o compromisso de restabelecer um direito differencial sobre os cereaes estrangeiros; os que com seus alardes a prol do systema protector, incitaram a renovação da celebre liga de Manchester, reconhecem hoje que as reformas de 1846 são um ponto sagrado, em que não póde tocar-se sem correr o perigo de sublevar a opinião publica, e contentam-se com fazer a promessa vaga de indemnisação, por meio de um modico imposto, dos interesses lesados por aquellas reformas.

Em vista disto parecia natural que diminuisse o interesse das proximas eleições; tranquillos os partidarios do systema liberal á cerca da conservação, das reformas de sir R. Peel deixando de existir os grandes motivos que faziam esperar uma lucta acalorada, ganhado o governo todo o terreno e todas as provabilidades do triumpho, perdidas pelas idêas protectoras.

Apesar de tudo, na nossa opinião, a posição do governo está hoje mais compromettida que nunca. Supponhamos, o isto não passa de supposição, que os partidarios do livre commercio, o não combatem com aquelle encarniçamento com que o combateriam se não fôra a mudança verificada em suas opiniões economicas; porem o partido tory, o partido proteccionista, que permanece firme nos seus antigos erros economicos, que por muito tempo prevaleceram em Inglaterra; esse partido de quem o conde Derby deixou de ser representante, o abandonára. Não terá pois implacaveis adversarios, mas tambem não terá fiéis amigos.

No poder vêem-se melhor sem duvida os verdadeiros interesses publicos; conhecem-se com mais exactidão as verdadeiras tendencias da opinião publica, e sabe-se melhor o que se ganha, e o que se arrisca pondo a mão sobre obras que por inspiração della e com o seu auxilio se levantam; porem o partido tory em geral que vê tudo pelo falso prisma de suas crensas erroneas, e as altas classes, que só attendem aos seus interesses prejudicados, não podem justificar a mudança de lord Derby, que consideram uma vergonhosa defecção.

Hoje lord Derby he para o partido tory o que foi Peel depois da sua reforma, e menos ainda. O partido tory não póde dar, não dará os seus votos a um governo que deixou de representar as suas opiniões e os seus interesses.

Por outra parte o partido whig, e quantos homens por uma ou outra razão estão identificados com as reformas de 1846, ainda que hoje não olhem para o actual governo com a anterior prevenção, têem seus homens experimentados, seus chefes naturaes que lhes inspiram mais confiança do que os novos amigos que com dificuldade e pesar se desprendem de antigos compromissos; e entre uns e outros; entre os que estão ja experimentados, e os que são pouco conhecidos, a eleição não he duvidosa, na alternativa de ser o conde de Derby e seus companheiros que deva ir tomar posição no partido cujas idêas essa eleição proclama, e não os chefes desse mesmo partido que [illegible] tem d'abdicar a sua representação.

Nem wigh, nem tory, nem proteccionista nem liberal, o gabinete de lord Derby não póde encontrar nas proximas eleições senão amigos pessoaes, e sua derrota por conseguinte, he mais que provavel; he necessaria por que he natural e he logica.

Se o gabinete de lord Derby triumphasse seria uma das primeiras anomalias succedidas na Grã-Bretanha, onde a logica não está divorciada com a politica; e onde a politica não esta exposta ás irregularidades que soffre em outros paizes, e onde ella dificilmente surprehende com as suas peripecias; onde, em uma palavra, a sensatez do paiz, tem como em uma parte, sentido commum.

(*Heraldo.*)
(*Bras Tisana.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 3 DE AGOSTO DE 1852.

Presidencia do Sr. Maciel Monteiro.

SUMMARIO.—Expediente.—Eleição da mesa.—Divisão de collegios eleitoraes.—Discurso dos Srs. Pacheco e Mendes de Almeida.—Terceira discussão do orçamento.—Emendas do senado.—Privilegio sobre carnes verdes.—Discursos dos Srs. Souza Ramos e Bandeira de Mello.

A's 10 horas, feita a chamada, estão presentes os Srs. Maciel Monteiro, Paula Candido, Bahia, Paes Barreto, Araujo Lima, Joaquim Villela, Coelho, Aprigio D. José, Aguiar, Wanderley, Barros Vasconcellos, Peretti, Mendes de Almeida, Pacheco, Carneiro de Campos, Rezende, Costa Pinto, Marcellino de Brito, Gomes Ribeiro, Dias de Carvalho, Carneiro da Cunha, Rocha, Ignacio Barbosa, Teixeira de Sousa, Moraes Sarmento, Assis Rocha, Monteiro de Barros, Sayão Lobato Junior, Aranha, Paula Baptista, Paes de Souza, visconde de Baependy, Vieira de Mattos, Pedreira, Almeida e Albuquerque, Corrêa Lima, Fernandes Vieira, Silva Guimarães, Santos e Almeida, e Pereira da Silva.

Depois da chamada comparecem os Srs. Couto, Penna, Bastos de Oliveira, Souza Ramos, Cunha Figueiredo, Bandeira de Mello, Lisboa, Fernandes Chaves, Ferreira de Abreu, Pereira Jorge, Livramento, Nebias, Ramalho, José Paço, Góes Siqueira, Henriques, Vianna, Belisario, Mendonça e Miranda.

Depois de aberta a sessão os Srs. conego Affonso, Victor, Taques, Paula Santos, Paula Fonseca, Augusto Chaves, Mello Franco, Antão, Vasconcellos, Barboza, Augusto de Oliveira, Souza Franco, Azambuja, Angelo Ramos, Pacca, Machado, Sayão Lobato, Silveira da Motta, Amaral, Barboza de Almeida, Cruz Machado, Secco, Fernandes da Silveira, Figueira de Mello, Julio de Miranda, padre Silva, Reis e Silva, Firmino, Titara e bispo do Pará.

Faltam com causa os Srs. Alves Ribeiro, Calvet, José Manoel, Eusebio, Barreto Pedroso, Nunes de Aguiar, Oliveira, e Lima e Silva.

O Sr. *Primeiro Secretario* dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. primeiro secretario do senado, communicando ter constado ao senado que S. M. o Imperador sanccionou a resolução que approva o privilegio exclusivo concedido a Luiz Vernet.—Fica a camara inteirada.

Um requerimento dos bedeis da academia juridica da cidade de S. Paulo, pedindo augmento de ordenados.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro de Manoel Marques Alves, cidadão portuguez, pedindo dispensa da lei de naturalisação para se poder naturalisar brazileiro.—A' commissão de poderes.

São remettidos á mesma commissão de poderes as representações da camara municipal do Natal, eleitores, e do Sr. Dr. João Carlos Wanderley, sobre a eleição de deputados á assembléa geral pela provincia do Rio Grande do Norte.

O Sr. Paes Barreto (para uma rectificação):—No discurso do nobre deputado pela provincia de Minas Geraes, publicado no *Jornal do Commercio* de hontem, apparecem de uma maneira incompleta algumas palavras por mim proferidas em apartes. Quando o nobre deputado, na sessão de sabbado passado, discorrendo sobre informações que elle nos disse ter recebido de Pernambuco, me perguntou se não era certo terem sido nomeados commandantes de destacamentos delegados e subdelegados, assim como terem apparecido conflictos entre esses commandantes e as autoridades locaes, V. Exc. se recordará de que a minha resposta foi que taes conflictos se não tinham dado, e que apenas dous commandantes de destacamentos haviam sido nomeados para lugares aonde foram assassinados os respectivos subdelegados. Esta segunda parte da minha resposta foi omittida, e he contra esta omissão que eu reclamo, para que não se pense que a policia de Pernambuco acha se militarisada como parece que se quiz inculcar.

ORDEM DO DIA.

Eleição' da mesa.

Procede-se á eleição da mesa para o ultimo mez de sessão, e sahem eleitos:

Presidente, o Sr. Maciel Monteiro.. 58 votos.
Vice-presidente, o Sr. Fernandes Chaves . . . . 55 »
1.º Secretario, o Sr. Paula Candido. 56 »
2.º Secretario, o Sr. Bahia . . . . 51 »
3.º Secretario, o Sr. Araujo Lima 53 »
4.º Secretario, o Sr. Paes Barreto 51 »
Supplentes os Srs. Paula Fonseca e Mello Franco.

O Sr. Vasconcellos (pela ordem):—A commissão de constituição e poderes tem em seu poder o diploma do Sr. Octaviano, deputado pela provincia do Rio Grande do Norte; mas eu desejo que a mesa me informe se se acham na casa as actas parciaes dos collegios da mesma provincia, sem as quaes a commissão não póde dar parecer algum.

Para que não se entenda que a commissão tem demorado um negocio de sua natureza urgente, de accôrdo com os meus honrados collegas da commissão entendi que devia pedir a palavra afim de rogar a V. Exc., Sr. presidente, houvesse de mandar declarar se as actas parciaes acham-se na casa.

O Sr. Paula Candido (primeiro secretario):—Tenho a declarar ao nobre deputado que até este momento não chegaram a esta casa as actas a que se refere; consta-me, porém, não officialmente, e sim officiosamente, que vão ser enviadas hoje.

O Sr. Moraes Sarmento:—Tinha pedido a palavra pela ordem afim de propôr urgencia para apresentar um requerimento requisitando essas actas da secretaria de estado dos negocios do imperio; mas á vista da informação que acabou de dar o honrado Sr. primeiro secretario, de que lhe consta, posto que particularmente, que essas actas serão hoje enviadas á casa, não julgo mais necessario pedir a urgencia.

Divisão' de collegios eleitoraes.

Continúa a terceira discussão do projecto relativo á divisão de collegios eleitoraes.

O Sr. Pacheco:—Ao ver o afan com que os illustres membros da maioria tem sustentado este projecto; ao ver a importancia que parece unirem elles a esta materia, dir-se-ha que a maioria, tocada emfim dos clamores com que por toda a parte são estigmatisados os attentados perpetrados contra o voto livre dos cidadãos, resolveu-se hoje a sinceramente adoptar um remedio heroico contra tantos abusos, a tomar [illegible] medida, [illegible] efficaz, salvadora, que mar[illegible] lega[illegible] pertence, e que torne restitua ao po[vo] o que lh[e] [illegible] de o systema representativo ne entre nós uma verda[illegible]

A illusão, porém, não dur[ou] [m]uito tempo. A leitura do projecto, o seu exame [illegible] nos dá o mais cruel desengano. A maioria mos[tra-se conten]te, satisfeita com a actualidade. O que ella ha de colher do projecto he satisfa[zer] a alguns [illegible] adversarios amigos, he talvez castigar alguns a[illegible] designando áquelles lugar em que compareçam mais commodamente, e a estes fazendo sahir dos lugares em que costumavam votar; em summa, salvando as boas intenções da illustre maioria o fim do projecto he sómente a designação das localidades onde os eleitores se devem congregar para escreverem, talvez, uma mentira que se traduz por voto.

Dous são os meios de manter-se e sustentar-se a liberdade das eleições, e vem a ser: 1.º, medidas conducentes a este fim, tomadas pelo corpo legislativo; 2.º, uma sincera e leal declaração da parte do governo, mostrando-se decidido a praticamente dar protecção legal a todos os partidos, a todas as opiniões, para que possam concorrer ás urnas.

Na Grãa-Bretanha, onde se ama e se deseja perpetuado o governo monarchico-constitucional, o parlamento não cessa todos os annos de tomar medidas para extirpar a corrupção que alli lavra em todas as occasiões de eleições; não o tem conseguido, he verdade, mas emfim os homens de estado daquelle paiz não deixam de estudar e applicar os meios de diminuir o mal.

Entre nós, porém, acontece o contrario; entre nós nem a illustre maioria nem o governo applicam esforço algum para senão evitar completamente, ao menos diminuir o mal que todos sentem, e do qual todos se queixam; pelo contrario, como que os factos provam que se applaude, que se deseja perpetuar o mal. O mal que hoje mais afflige o paiz em materia de eleições he a intervenção indebita do governo e de seus delegados por todos os cantos do imperio. (*Apoiados da opposição'.*) Era necessario não só que tomassemos algumas medidas contra essa brutal intervenção, para limita-la ao menos, como tambem que o governo fizesse perante o corpo legislativo uma franca e sincera declaração que convencesse ao povo de que no governo do seu paiz ha de encontrar todo o apoio, toda a protecção, para que possa dar seu voto sem força, sem perseguição.

Infelizmente nem o governo se anima a fazer uma tal manifestação, e muito menos o corpo legislativo a tomar medidas sobre tão grave assumpto. Alguns membros da opposição appellaram para a generosidade, para os sentimentos da maioria, offerecendo na segunda discussão deste projecto alguns artigos additivos que tendiam a tomar medidas já conhecidas, discutidas, reclamadas por todo o paiz, não só pelo que diz respeito a eleição por circulos, como a outras providencias que sem duvida tenderiam a sanar os males que todos nós sentimos se por ventura o governo actual quizesse de coração sustentar a constituição em toda a sua plenitude. (*Apoiados da opposição'.*) A proposição da minoria, como não podia ser combatida foi adiada para as calendas gregas!

A illustre maioria, julgando que este projecto era o unico antidoto, a bem do voto livre, que depois de cerca de 4 annos de lucubrações devia additar este paiz apenas com a designação dos collegios eleitoraes, nenhuma esperança deixa mais aos Brazileiros quanto ao voto livre. Estamos na quarta sessão da actual legislatura e no ultimo mes de seus trabalhos e pois esse adiamento dos artigos additivos importa uma verdadeira rejeição. Quer isto dizer que as eleições este anno se hão de fazer debaixo do mesmo aspecto que as de 1849, e as do anno passado de S. Paulo!

Um homem, senhores, houve (e que ja não existe) que compenetrando-se da posição do paiz, desejando o seu bem, ousou interpor-se entre os partidos e proclamar a liberdade do voto, promovendo medidas que o paiz reclamava. Este homem foi então freneticamente applaudido por aquelles mesmos que hoje governam o paiz: cahio do poder, e com elle a opinião que hoje está em minoria, e nunca mais se ouvio fallar em voto livre. (*Apoiados da opposição'.*)

Essas medidas, que então foram estrondosamente applaudidas pelos chefes mais proeminentes do partido dominante, foram agora por esta camara rejeitadas ou adiadas. Entretanto nunca houve tanta urgencia dessas medidas, no todo ou em parte, como na presente occasião.

O Sr. Barbosa de Almeida:—Apoiado.

O Sr. Pacheco:—A vista destas succintas observações he claro que eu não posso e nem devo dar o meu voto ao projecto que crea collegios eleitoraes, porque não he esta a necessidade da situação; este projecto nada significa, não cura, não minora os males que soffremos; não he mais do que o typo das nossas eleições pessoaes, de pequenas conveniencias locaes.

Demais, no meu conceito, este projecto por sua natureza não pode ser bem elaborado no corpo legislativo, a sua materia he inteiramente administrativa, deve pertencer antes ao governo do que ao corpo legislativo, e foi isto o que teve em vista a lei de 19 de agosto de 1846, quando commetteu ao governo semelhante tarefa, sujeitando-a á approvação do corpo legislativo.

Ora, os lugares das reuniões ja estão designados, e agora para nós approvarmos ou modificarmos o que está feito, cumpre que marchemos com exame e com reflexão; do contrario cada opinião que subir ao poder terá de elaborar novos projectos. No meu entender este projecto deve ir de novo á commissão, para que ella peça todas as informações que pertencem ao administrativo, com relação ás differentes provincias, e depois de obte-las he que deve propôr as alterações que parecer convenientes; mas não foi isto o que se fez.

Nós não sabemos directamente qual a conveniencia da disignação das localidades de que consta o projecto; sem precipitação pois não o poderemos approvar. Se elle traz a commodidade de alguns eleitores, póde bem trazer incommodo de outros; assim formulado o projecto não póde ser um todo perfeito, ou homogeneo; receio que nelle predominem considerações pessoaes.

Eis as razões que tenho para negar meu voto ao projecto. Permitta agora V. Ex. que eu faça algumas observações inteiramente connexas com a materia que se discute em resposta a algumas proposições emittidas em segunda discussão principalmente por um nobre deputado por Minas, que costuma com a maior franqueza emittir suas opiniões.

A questão mais importante que actualmente se ventila, encetada por um dos illustres membros da opposição, he se ella deve ou não concorrer ás urnas no corrente anno. Eu cuido que esse nobre deputado, indignado por aquillo que tem presenciado no paiz de certo tempo á esta parte, vendo que um voto he hoje um verdadeiro sacrificio por que tem de acarretar compromettimentos espantosos sobre a cabeça daquelle que o presta a não querer sujeitar sua consciencia aos dictames do governo, ou dos seus delegados e amigos, aconselhou a abstenção das urnas.

Na verdade razão tinha esse nobre deputado para assim se exprimir. Qualquer que seja o governo, desde que adoptar o principio proclamado da intervenção nas eleições, o exercicio do voto ha de ser sempre um grande perigo; hoje que esse principio está estabelecido, que essa pratica tem sido horrivel, grande sacrificio faz aquelle cidadão que se delibera a dar seu voto, que concorre ás urnas (*apoiados da opposição*); elle tem de sacrificar não só a sua posição, se he empregado publico como desgraçadamente tem de sujeitar-se a insultos, e mesmo de superar outros embaraços, e até perigos.

E para que nutrimos vãas esperanças? Aos nossos ouvidos não sôa o estrepito dos preparativos que se estão tomando, que se estão dispondo?

O Sr. Mello Franco—Apoiado.

O Sr. Pacheco—Até já se vão estabelecendo principios q[ue] no estado normal da sociedade jámais se adm[i]ttiriam. Ouvi hontem que na provincia de Pernambuco, a pretexto não sei de que, estava-se nomea[ndo] [illegible]do subdelegados e delegados os commandantes dos destacamentos. De ordinario começa-se po[r] [illegible] apalpar a opinião; se ella se cala e se accommoda, [o prin]cipio vai-se estabelecendo em larga escala.

Vejo nisto grave perigo. O que quer isto dizer? Não se está vendo que o governo, seguindo um tal systema, quer militarisar o regimen da policia? Ha presidentes que dizem: «Um official vence uma eleição.» Sem duvida por este modo he impossivel que não vença; mas um governo que assim procede está demonstrando perante o paiz que não tem por si a maioria, porque se a tivesse não havia de ter necessidade, para pleitear eleições, para manter a ordem, de lançar mão de meio tão extraordinario, de mandar um destacamento; e nomear o seu commandante delegado ou subdelegado, concentrando em si tudo.

Podem empregados que tem de representar a força, quaes são os delegados e subdelegados, serem os mesmos que nos lugares concentrem em si todo o poder? Pelo espirito do nosso systema quem tem a força não deve ser aquelle que tenha a autoridade. Tanto isto he assim, que avisos do governo tem declarado incompativeis os postos da guarda nacional com empregos que tenham de requisitar a força. Eu considero uma tal medida um escandalo ou um desespero; considero-a mesmo subversiva da ordem, das liberdades publicas; chamo sobre ella a attenção do governo, salvo se elle quer adoptar esta nova medida administrativa...

O Sr. Aprigio:—Foi lá n'um lugar em que os constituintes mataram o delegado.

O Sr. Pacheco:—Eu conceituo muito o presidente de Pernambuco, creio que alguma força maior o levaria a este passo. Mas tenho muito medo quando o governo chega a desesperar da constituição e das leis para sustentar a ordem, embora seja em um só lugar. Quando o governo impunemente infringe as leis, a pretexto de que em certo lugar não podia proceder de outra maneira, essa infracção póde-se fazer ao depois repetir por toda parte; eu por consequencia julgo que presto um serviço á causa publica censurando este procedimento; tenho receio que elle se generalise, e que com elle se esmague ainda mais o voto livre.

Senhores, apezar do estado calamitoso do paiz, apezar de que eu esteja convencido de que os cidadãos que não estiverem de acordo com o pensamento do governo, ou pertençam á opposição, ou ao proprio partido dominante, hão de ser esmagados se não adherirem ás vontades, aos quereres do governo; apezar emfim de estar convencido de que elles não poderão concorrer ás urnas com probabilidade de bom exito, comtudo não seguirei por ora a opinião do honrado membro por Minas.

Eu não desejo que acostumemos o nosso povo a tornar-se inteiramente indifferente ao exercicio do direito mais sagrado; convem, qual quer que seja o resultado, que todos aquelles que julgam que o pensamento que domina actualmente não he bom, tem subido á exageração, não demittam de si o direito de pleitearem a causa do paiz. Se o governo continuar a usar dos meios de que até aqui se tem servido, a opinião publica um dia ha de se fazer ouvir; marchando o povo ás urnas, cumpre o seu dever; se fôr dellas expellido pela força e pelas perseguições, mais desmascarado ficará o governo.

Pronunciando-se assim, senhores, não o faço pelo interesse de minha reeleição. Ja declarei nesta casa que não me apresentava candidato este anno pelas razões que ja apresentei; sei que estou proscripto porque quero o bem do meu paiz, porque fui sempre defensor do regimen monarchico-constitucional, e sei que não ha liberdade no campo eleitoral. O não me apresentar, porém, candidato, não quer dizer que eu o pouco que poder dentro das raias do justo, não faça a bem do triumpho da melhor causa.

Em presença do que acabo de dizer nem por isso se pode com razão notar, como se notou, contradicção: não houve tal contradicção nos oradores da opposição. Facil he criticar, facil he achar contradicção nos que oram, principalmente quando não se attendeu ou não se quiz comprehender o seu pensamento, ou quando se destacam periodos ou palavras. Quanto a causa que produzio o 7 de abril, assumpto que se debateu em segunda discussão, em verdade não me parece conveniente entrar em um largo exame a este respeito.

A penas direi que não foi uma só a causa que produzio esse facto, como se quiz aqui dizer, varias e accumuladas foram as causas. Nós acabavamos de deixar o systema colonial, plantavamos o systema da liberdade, achavamo-nos no principio do systema representativo; o grande principe e o povo, que allás o amava, não se comprehenderam assaz...

O Sr. Aprigio:—Disse que não era conveniente entrar nesta discussão, e está entrando nella.

O Sr. Pacheco:—Esta materia foi discutida, tratando-se deste projecto.....

O Sr. Aprigio:—Foi um máo exemplo.

O Sr. Pacheco:—Pois supponha que eu quero agora seguir o máo exemplo....

O Sr. Aprigio:—He porque eu não sou presidente.

O Sr. Pacheco:—Sei onde devo parar. Pois bem. Quasquer que fossem as causas que produziram o 7 de abril, não foi essa que alguns nobres deputados inculcaram. Disseram elles que o Sr. D. Pedro I deixara o throno porque o seu governo abandonava as eleições, não entervinha nellas. Eis o que queria combater. Admitto quasquer causas, menos essa.

Nem um governo cahe porque respeita a constituição, porque não força o voto livre; pelo contrario cahira porque abandona o principio da legalidade, que he a melhor bandeira. He um fatal engano querer admittir como salvador esse principio. Se o governo do primeiro reinado deixou de entervir inteiramente nas eleições (questão em que não quero agora entrar), fez bem: não foi essa a causa de sua quéda, e nem me consta que em parte nenhuma do mundo essa tenha sido a cousa da quéda dos governos. Pelo contrario vejo que tem cahido os governos que intervêm directamente nas eleições, conquistando assim maioria, fazendo causa dos monarchas a causa que he só delles ministros. Porque he tão firme a casa real da Grãa-Bretanha? Por que a causa dos reis não he a dos ministros, nem dos partidos; pouco importa ali que governe este ou aquelle partido. O governo de Carlos X na França não intervinha nas eleições? Como cahio?

Quando a opposição, pelo orgão do Sr. Casimir Périer, dizia que a pequena minoria que se achava no parlamento tinha atrás de si 30 milhões de Francezes esta proposição foi encarnecida pela maioria, filha da intervenção do governo nas eleições; mas o que succedeu? Tres annos se não tinham passado, e apezar da intervenção do governo nas eleições nova dynastia occupou o throno.

Um facto ainda mais recente temos diante de nós; qual foi o estadista na França que mais sustentou a intervenção do governo nas eleições, não como se quer sustentar entre nós (seria fazer injuria a um homem tão eminente como o Sr. Guizot)? Foi o Sr. Guizot, que não abandonava as eleições, que intervinha nella tanto quanto podia; todavia qual foi o resultado?.... A causa portanto da quéda dos governos não he a sua não-intervenção nas eleições.

Entendo que a imparcialidade do governo nas eleições he da constituição, he sua obrigação; se perder as eleições, *quid inde?* Outros homens serão chamados, e nada soffrerá a causa monarchica constitucional; ella só póde soffrer governos he o descontentamento publico q[uan]do chega a ser geral, e nunca a não intervenção dos governos nas eleições; antes esta [inter]venção dos go[illegible] de trazer um espi[illegible] intervenção he qu[illegible] [illegible] permanente de antagonis[illegible] [illegible]sistencia; em tudo he preciso um meio [illegible]

Quando o descontentamento se torna geral, então reproduz-se o caso da hydra da fabula; embora o governo lhe córte uma cabeça, rebenta logo outra e mais outra. He portanto o descontentamento publico geral a causa permanente das desordens e revoluções....

O Sr. Aprigio:—São tambem as calumnias, são tambem as coalisões do despeito.

O Sr. Pacheco:—Não duvido, tudo isto póde concorrer, e o mais tudo que o nobre deputado quizer.

Sr. presidente, não desejo levar a discussão deste projecto a ponto de demorar a sua approvação. A illustre maioria o considera salvador, pelo afan, pelo interesse que tem mostrado, julga que he objecto do qual não póde prescindir este anno, em que o povo tem de congregar-se para exprimir a sua opinião. Faça-se a vontade á illustre maioria, mas seja licito ao menos que um ou outro membro desta casa, que diverge desses sentimentos, emitta a sua opinião, desperte a attenção da illustre maioria, para que ella saiba que ha no paiz algumas pessoas que entendem que outras medidas que não estas são as que o paiz reclama e deseja, que com outras medidas he que os honrados membros devem procurar aditar este paiz que actualmente dirigem.

Mas he este projecto filho tão querido do illustre deputado por Minas e de outros membros da illustre maioria, que elles tem o ciume de vê-lo acompanhado de emendas, e artigos adtivos. Uma medida já tão discutida, tão reclamada por todo o paiz, que se apresentou como artigo additivo, não mereceu a attenção dos illustres deputados....

Um Sr. Deputado dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Pacheco:—Diz o nobre deputado que Roma não se fez em um dia, que os artigos addictivos foram remettidos á commissão com urgencia. Respondo que Roma começou-se n'um dia, e que bem podiamos tambem começar a tomar este anno algumas medidas. A urgencia com que os artigos foram a commissão he uma perfeita burla. A não se querer escarnecer do bom senso publico, alguem dirá que essas medidas se tornarão entre nós lei do paiz actualmente? Creio que não.

Concluindo, resta-me assignalar um argumento apresentado pelo illustre deputado por Minas. Não he possivel mais negar-se a intervenção indebita do governo nas eleições, e tanto não he isto possivel que os nobres membros da maioria já se viram collocados na dura necessidade de defenderem essa intervenção com todos os seus effeitos, com todas as suas consequencias; por isso o nobre deputado por Minas perguntou: «Não interviestes vós em 1844 e 1847?

Senhores, eu já disse uma vez nesta casa que os partidos, os governos, os homens em summa, quando encetam uma medida, que, ou não se comporta com a lei, ou com os bons costumes, encetam-a com acanhamento, mas depois esse acanhamento se vai perdendo, as cousas vão-se aggravando cada vez mais. Confesso que em 1844 e 1847 houve intervenção, não directa, mas indirecta do governo, o qual apoiou o seu partido, e este trabalhou nas eleições; confesso que esse partido abusou e que o governo lhe deu um apoio talvez demasiado, mas o mal tem crescido espontaneamente, a ponto de o governo intervir directamente.

Se não puzermos algum paradeiro a isto, onde iremos ter? E o que se fez em 1844 e 1847 justifica a autoridade? Um partido que sobe ao poder, que defende o principio contrario á intervenção, não deve adoptar máos exemplos.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

Senhores, convém adoptar uma politica mais vasta, mais nobre, mais brasileira.

O Sr. Barbosa de Almeida: — Apoiado.

O Sr. Pacheco: — Lembremo-nos que todos somos Brasileiros, que o governo que dirige os destinos do paiz deve protecção a todos; deixemo-nos dessas recriminações mutuas; não nos defendamos com abusos que reprovamos. Cumpra-se a constituição, respeitem-se as leis, que ou não haverão queixas, ou serão desprezadas.

Tenho concluido. Achando-me hoje incommodado, não posso continuar.

O Sr. Barboza de Almeida: — Apoiado; muito bem.

O Sr. Mendes de Almeida: — Sr. presidente, estou resolvido a votar pelo projecto que se acha em discussão. Na minha opinião julgo que se deve antes augmentar o numero dos collegios eleitoraes do que restringi-lo. O augmento dos collegios eleitoraes traz em geral um beneficio para os eleitores de todo o imperio, além da utilidade real para o paiz, porque facilita-se a votação de todos os que tem de concorrer para a eleição de representantes do povo.

Sr. presidente, entendo que o nobre deputado que acaba de orar não foi mui bem succedido na censura que dirigio á maioria da casa quando declarou que o projecto em discussão não tinha utilidade alguma. Creio que elle não meditou bem nas expressões que proferio, porquanto, se com o projecto se não satisfazem todas as exigencias do paiz, se se não consegue uma conveniente reforma eleitoral, comtudo elle em si traz muita utilidade, como já mostrei, utilidade nascida da facilidade de votação, facilidade que attrahirá maior numero de eleitores ás urnas, e por consequencia maior numero de adhesões á fórma de governo que hoje nos rege.

Eu comprehendo, Sr. presidente, que o nobre deputado, na manifestação da sua opinião sobre a materia do debate, teve as melhores intenções; mas me parece que todos os seus desejos, embora não sejam hoje satisfeitos, podem sê-lo em algum tempo e opportunamente; porém isto não devia concorrer para prejudicar um projecto cuja utilidade he evidente.

Sr. presidente, a utilidade do augmento dos collegios eleitoraes não póde ser questionada no Brasil, porquanto, se em outros paizes onde a população se acha agglomerada, onde existem muitos meios de communicação, já he penoso ir votar fóra do lugar onde habita o eleitor, quanto mais no nosso paiz onde as povoações distam tanto umas das outras, e não possuimos boas estradas e commodos meios de conducção.

He na realidade um grande sacrificio que faz o eleitor quando tem de ir votar fóra da sua freguezia ou municipio. As nossas estradas, como ninguem ignora, são intransitaveis, especialmente em tempo de inverno. Se o voto livre, como disse o honrado deputado por San Paulo, deve ser entre nós uma realidade, elle devia, em vez de se oppor a este projecto, concorrer para a sua adopção, porquanto de uma bem entendida reforma na actual distribuição dos collegios resultará a facuidade da votação, que de alguma sorte muito concorre para a realidade do voto livre entre nós.

Sr. presidente, a lei regulamentar das eleições estabeleceu no artigo 63 que os collegios fossem creados tendo-se em consideração o serviço publico e a commodidade dos eleitores. Ora, o fim que a lei teve em vista infelizmente, não foi attendido em minha provincia quando esta lei teve de ser executada. Anteriormente á execução desta lei havia maior numero de collegios na provincia, creio que 15 ou 16; todos os partidos estavam satisfeitos, os eleitores achavam muita commodidade em ir votar; mas quando se foi executar a lei, não se attendeu nem a utilidade publica, nem a commodidade dos eleitores.

O cidadão que nesse tempo se achava á testa da administração de minha provincia não foi em verdade mui bem aconselhado quando fez esta distribuição de collegios; porque a experiencia logo demonstrou que os eleitores pouco concorriam aos collegios, sobretudo em tempo de inverno. Muitas freguezias e municipios foram annexados aos collegios que hoje existem, e não poucos distam delles 30 a 40 legoas! Isto importava uma verdadeira prohibição de votar. Não se attendeu tambem á moralidade publica, que muito tem soffrido com a actual divisão dos collegios, porque a falta de concurrencia dos eleitores tem contribuido para a existencia de muitos abusos, de que se recentem algumas das eleições de minha provincia, e que podem tornar-se frequentes; abusos que todos deviamos procurar remediar, como, por exemplo, o fabrico de actas falsas, a votação por procuradores que a lei tem condemnado, etc., etc.

A' vista disto julguei conveniente apresentar um artigo additivo restabelecendo os antigos collegios da minha provincia, porque nutro a convicção de que com este artigo consegue-se em parte realisar o pensamento da lei de eleições, e sobretudo contribuir para a commodidade dos eleitores, a quem devemos poupar sacrificios. A moralidade publica tambem ganha, porque não apparecerão esses escand[...] ha alguns annos se observa na[...] qu[...] [...]vincia, e contr[...] eleições de minha pro[...] cidadão honesto; porquanto desd[...] tem havido uma so eleição em que [...] apparecido actas falsas, com que os partidos alli, com ou sem razão, mutuamente se accusam.

O Sr. Santos e Almeida: — Augmentando-se os collegios, augmentam-se....

O Sr. Mendes de Almeida: -- Eu respondo ao nobre deputado que com o artigo que proponho não se destróe este abuso, mas remedeia-se em parte o mal, com especialidade o de não irem os eleitores aos collegios, e de apparecerem seus nomes nas actas.

O Sr. Santos e Almeida: -- O nobre deputado que foi eleito pela provincia está fallando contra a sua eleição.

O Sr. Mendes de Almeida: -- Por estar fallando em geral contra abusos que assigna-lo, e de que desejo a destruição, estou argumentando contra a minha eleição? Nessa mesma eleição de 1840, em que obtive a posição que hoje occupo, por ventura não concorreram muitas actas falsas pue foram reprovadas por esta camara? Nega o nobre deputado isto?

O Sr. Santos e Almeida: -- Não me recordo.

O Sr. Mendes e Almeida: — Não vieram tantas representações de quasi todos os collegios da provincia, falsamente figurados? A provincia do Maranhão tem infelizmente adquirido por causa destes abusos, que sou o primeiro a condemnar, uma triste reputação, que todos os filhos dapuella provincia, que os Brasileiros em geral devem concorrer para extinguir, acabando por uma vez com certos abusos, com estas infamias que todos os partidos honestos devem repellir com horror. (*Apoiados.*) Com estas vistas eu redigi o artigo additivo de que já tratei, e solicito da camara a sua approvação. Eu estou certo de que este artigo não concorrerá para extirpar de todo esses abusos, mas em grande parte diminui-los-ha.

O Sr. Santos e Almeida: -- Hão de augmentar.

O Sr. Mendes de Almeida: -- O nobre deputado duvida da existencia destes abusos? Ainda na ultima eleição para senador, segundo me informam, houve collegio onde não compareceram os eleitores, sendo todavia contemplados na acta os seus nomes, e contados os votos.

O Sr. Santos e Almeida: -- Qual foi esse collegio?

O Sr. Mendes de Almeida: -- Quer o nobre deputado que eu faça aqui denuncias? O nobre deputado não medeve chamar para esta discussão, porque ella não póde ser lisongeira para quem he Maranhense, por isso não o acompanho. He minha convicção que, a continuar a actual divisão dos collegios eleitoraes no Maranhão, ninguem póde-se considerar seguro a respeito dos votos que obtiver em alguns desses collegios, pelo menos...

O Sr. Fernandes Chaves: --Oh! Jesus, em que estado está o Maranhão!

O Sr. Mendes de Almeida: -- Eu não quero fazer denuncias, nem accuso pessoa alguma prevalecendo-me da immunidade de que gozo; o que he facto he que se commettem estes abusos, e que não se pódem extirpar pela maneira porque estão presentemente distribuidos os collegios. Para este mal he que reclamo um remedio.

Sr. presidente, eu queria apenas justificar o meu artigo additivo; os apartes me levaram mais longe, e por isto concluirei dizendo que nelle apenas faço duas alterações; peço que os eleitores da freguezia de S. José do Piriá, que antigamente votavam no collegio de Tutoya, donde dista mais de 20 leguas, votem no antigo collegio do Icatú; que os da freguezia de S. Bernardo, em lugar de irem votar no mesmo collegio da Tutoya, donde ficam a uma grande distancia, votem no collegio do Brejo.

Assim me parece que ficam satisfeitas as conveniencias publicas e a commodidade dos eleitores na provincia que represento. Não querendo mais occupar a attenção da casa, ponho aqui termo ao meu discurso, remettendo á mesa o meu artigo additivo.

São lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« Ao § 7 supprima-se o n. 2, e accrescente-se o da villa de S. João do Rio Claro, composto dos eleitores das freguezias da mesma villa e das de Limeira e Araraquara.

« Ao § 1 accrescente-se--7. O da villa Christina, composto dos eleitores das freguezias do municipio.

« Ao § 1 accrescente-se-- 4. A nova freguezia de Santa Rita, creada pela lei mineira de 10 de outubro de 1851, pertencerá ao collegio da villa do mar de Hespanha.

« § 18 -Na provincia do Rio de Janeiro, fica creado um collegio eleitoral na villa do Rio Claro, composto dos eleitores das freguezias do municipio.

« Ao § 10 accrescente-se-- 3. O da cidade de Larangeiras, composto dos eleitores das freguezias de Larangeiras e Soccorro.

« Ao § 3 accrescente-se--7. O da villa de S. Antonio de Alagoinhas, composto dos eleitores da freguezias do mesmo nome e da dos Prazeres, do municipio de Inhambupe.

« 3 de agosto.--*Ferreira de Abreu.* -- *Cruz Machado.*

« Os eleitores da freguezia de S. Vicente Ferreira, da provincia do Maranhão, votarão no collegio de Vianna.--*Santos Almeida.* »

« Ao § 17 Suprima-se o paragrapho e substitua-se pelo seguinte: Na provincia do Pará fica creado um collegio eleitoral na villa de Muaná, composto dos eleitores das freguezias deste municipio.--*Paes de Souza.* »

« Additivo. Ficam restabelecidos na provincia do Maranhão os collegios eleitoraes anteriores á execução da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, com as seguintes alterações--os eleitores da freguezia de S. José do Percá votarão no collegio de Icatú, e os da de S. Bernardo no do Brejo, donde se acham mais proximos.—S. R.—*Mendes de Almeida.* »

A discussão fica adiada pela hora.

Terceira discussaõ do orçamento.

São lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« Emendas das commissões de orçamento:

« No art 2. § 18, supprima-se a clausula—desde já. »

« No § 29 supprimam-se as palavras—e até a quantia de 200,000$ em melhoramento, etc.—até o fim. »

« No art. 5, § 23, supprimam-se as palavras—sendo 10:000$ desde já para concertos, etc.,—até — arsenal de Santos na provincia de S. Paulo. »

« Substituam-se as suppressões do § 29 do art. 2, e § 23 do art. 5 pelo seguinte artigo additivo, que será collocado nas disposições geraes sob n. 12. »

« Art. 12. O governo fica autorisado:

« 1.º A fazer as despezas precisas com o estudo das causas das seccas que periodicamente assolam a provincia do Ceará e outras do Norte, e dos meios proprios a remove-las.

« 2.º A despender até a quantia de 10:000$ com o reparo do edificio nacional situado na rua de Bragança para nelle estabelecer-se o quartel de fuzileiros navaes; 2:400$ com o reparo do arsenal de marinha em Santos.--As disposições deste e do art. 11 terão execução desde a publicação da presente lei.

« Art. 13. As despezas autorisadas por diversas leis promulgadas no presente anno sem decretação de fundos correspondentes serão pagas pelos mesmos meios votados nesta e na lei do orçamento vigente para pagamento das que são nellas contempladas com quantia definida nas rubricas respectivas.--S. R. -- *J. M. Wanderley.*--*B. A. M. Taques.*--*Paula Santos.*--*Visconde de Baependy.*--*A. J. Henriques.* --*J. A. de Magalhães e Castro.* »

« Fica concedida á camara municipal do Recife remissão da divida pela qual foi executada pela fazenda publica, proveniente de emprestimo feito por esta para festejos ordenados pelo governo por occasião da acclamação do Sr. D. João VI, ficando sem nenhum effeito a dita execução.—*Ferreira de Aguiar.* »

« Ao § 18.—A parte do paragrapho que estabelece o augmento de ordenado do professor de inglez fique separada para entrar em discussão com os artigos additivos adiados, augmentando-se tambem o ordenado do porteiro do curso juridico com mais 200$.— S. a R.-- *Silveira da Motta.* »

« Emenda ao § 13 do art. 9.--Ficam desde já reduzidos a 5 por cento os 7 por cento de direitos sobre a exportação dos diversos productos do imperio, com excepção do assucar, que sómente pagará 4 por cento.

S. a R.--Sala das sessões da camara dos deputados, aos 2 de agosto de 1852.--*Souza Franco.*--*Mello Franco.*--*Dias de Carvalho.*--*Costa Pinto.*--*Barbosa de Almeida.* -- *J. J. Pacheco.*--*Angelo Ramos.* -- *Moraes Sarmento.*-- *A. F. Pereti.*--*Fernandes da Silveira.*--*Carneiro da Cunha.* »

O Sr. Aprigio requer o encerramento da discussão de orçamento.

Approvado o encerramento, procede-se á votação. He adoptado o projecto com as emendas supra, menos a ultima parte da do Sr. Silveira da Motta e a emenda do Sr. Souza Franco e outros senhores.

EMENDAS DO SENADO.

São approvadas sem debate, e remettidas á commissão de redação, as seguintes emendas do senado:

« Emenda additiva feita e approvada pelo senado á proposição da camara dos deputados autorisando o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro a Salvador Roisco e outros.

« Depois das palavras -- Manoel Gonçalves Carneiro, natural de Portugal,--accrescente-se --e Manoel Pereira da Silva, negociante estabelecido na cidade da Bahia; -- o mais como se acha no artigo.

« Paço do senado, em 19 de maio de 1852.--*Candido José de Araujo Vianna*, presidente.—*Jose da Silva Mafra*, 1º secretario. -- *Jose Joaquim Fernandes Torres*, 2º secretario. »

« Emenda feita e approveda pelo senado á proposta do poder executivo, e emendas da camara dos deputados, sobre a fixação das forças de terra para o anno financeiro de 1853—1854.

« Para ser collocada depois do § 1 do art. 10 additivo;

« 2.º A alterar a organisação do exercito supprimindo um batalhão de infantaria, que será substituido por um regimento de cavallaria; podendo passar os officiaes da infantaria que tiverem as precisas habilitações para o novo regimento.

« O § 2 passa a ser 3, e o 3 a 4.

« Paço do senado, em 22 de julho de 1852.--*Candido José de Araujo Vianna*, presidente.--*José da Silva Mafra*, 1º secretario.--*Jose Joaquim Fernandes Torres*, 2º secretario. »

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO

RESUMO

da extracçaõ dos premios da terceira quarta parte da terceira loteria á favor das obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista, extrahida em 26 de agosto de 1852.

1	N.	174	5:000,000
1	»	1936	1:500,000
2	»	22—922	400,000
4	»	95—354—815—1350	200,000
5	»	206—937—1373—1919—1952	100,000
10	»	56—453—517—674—854 / 1144—1288—1366—1637—1984	40,000
21	»	30—173—202—272—289 / 321—336—351—591—620 / 636—649—918—936—1158 / 1279—1456—1693—1804—1922 / 2000	20,000
545	de		8,000
589	premios.		

Communicado.

Sem que seja o nosso fim offender a modestia do homem honesto, que vê elogiar os seus actos de pura justiça e dever, mas sim tributar o merecido elogio a quem delle se faz credor, corre-nos a obrigação como amigo e como pernambucano que somos de não deixar em silencio os actos daquelle que se faz digno da consideração de todos: queremos fallar do distincto deputado á assembléa geral por esta provincia, o Sr. Dr. João José Ferreira de Aguiar. Felizmente S. Exc., auzente do lugar em que lhe tecemos os nossos encomios, não terá de vexar-se tanto a sua modestia, occupando-nos desses seus actos, ainda que distante.

Conhecedores, como somos, da conducta do Sr. Dr. Aguiar, quando na tribuna, onde não tem por costume cançar a paciencia com esses discursos, que por muitas vezes roubam o tempo precioso ás camaras, do que ha dado provas nas duas legislaturas em que, como deputado geral, tem representado esta heroica provincia, nem mesmo como deputado provincial de longa data, não nos podemos conservar indifferentes ao vê-lo, como na presente sessão do corpo legislativo, solicito e sabendo por varias vezes defender os interesses do nosso paiz.

A par do discurso que o Sr. Dr. Aguiar pronunciou em favor do privilegio do fôro para uma classe, que constitue um dos poderes do Estado, a magistratura da primeira instancia, outros vimos que particularmente dizem respeito aos interesses da nossa provincia.

S. Exc não poude convir na idéa apresentada pelo ministerio da guerra, tendente á creação (segundo nos recordamos) de um conselho de administração na Côrte para fornecer o fardamento dos corpos do exercito, mostrando que mediante a lei e sob a inspecção de autoridade militar ou do governo nas provincias onde se achassem quesquer desses corpos, se podia muito bem fiscalisar esse ramo de despesa, sem que fosse preciso chama-la para a Côrte, em prejuiso do commercio e industria do nosso paiz, e mesmo das familias pobres, com quem muitas vezes se distribue a factura desse fardamento: o Sr. Dr. Aguiar, sobre ser devotado á politica actualmente dominante, não he centralisador.

A este facto reuniremos mais os esforços pelo Sr. Dr. Aguiar empregados com o concurso dos seus collegas da deputação pernambucana, fazendo com que fosse este anno aceita a emenda, que na lei do orçamento determina que da quantia decretada para as despesas geraes das provincias se tire desde já a quantia necessaria para se construir pelo melhor systema a ponte do Recife; assim tambem, vendo o Sr. Dr. Aguiar que sobre a municipalidade da nossa capital pezava uma supposta divida proveniente de uma execução da fazenda publica, e que a exiguidade de suas rendas não permittiam que fosse paga sem muito gravame, offereceu uma emenda, que foi acceita, — para que essa divida proveniente de uma quantia fornecida pelos cofres geraes para os festejos por occasião da acclamação do rei o Sr. D. João 6.º, fosse considerada pertencer aos cofres geraes, e extincta a execução. Ainda nesse discurso S. Exc. deu provas da rectidão do seu espirito, analysando e reprovando certas despesas em relação a outras necessidades mais palpitantes.

O Sr. Dr. Aguir ainda fez mais: recommendou e chamou a attenção do governo para que na distribuição do recrutamento fossem guardadas as regras da justiça distributiva, afim de que não pezasse sobre a nossa provincia maior numero de recrutados do que o que ella deve dar em relação ás outras provincias. Este discurso, que ahi corre impresso, pela linguagem franca em que se acha concebido, he prova exuberante do caracter imparcial e justiceiro de S. Exc.

Mencionaremos por ultimo o discurso do Sr. Dr. Aguiar defendendo a lei provincial, que autorisou o contrato das carnes verdes no municipio do Recife, e que a deputação Cearense sob o fundamento de affectar ella os interesses d[...] sua provincia, e a titulo de inconstitucional propoz a sua abolição. Nesse discurso o Sr. Dr. Aguiar além de destruir a argumentação da supposta inconstitucionalidade da lei e de patentear o direito da assembléa provincial de Pernambuco em legislar no sentido em que o fez, deu provas ainda uma vez do seu espirito justiceiro; porquanto, informados, como estamos, da nenhuma intimidade ou relações com o Exm. ministro Souza Ramos; o Sr. Dr. Aguiar naquella occasião em nome dos habitantes do municipio do Recife agradeceu a S. Exc o beneficio que lhes fez quando presidente de Pernambuco, executando fielmente o pensamento d'assembléa provincial: por igual o Sr. Dr. Aguiar defendeu as pessoas dos Srs. contratadores, como cidadãos probos e honrados que são, repellindo a idéa de que sejam elles capazes dessas arguições infundadas que se lhes faz; e isto tanto mais sobresahe quanto o mesmo Sr. Dr. Aguiar disse que era esta a propria verdade, embora nem com todos esses Srs. tivesse elle relações, nem todos professem os mesmos principios politicos.

Outros serviços mais terá talvez prestado o Sr. Dr. Aguiar na presente sessão do corpo legislativo, que ao nosso conhecimento não haja chegado, mas os que acabamos de enumerar nos deu a conhecer a leitura dos *Jornaes do Commercio* aonde se publicam os trabalhos das camaras. Concluindo, portanto, declaramos, que como amigo devotado temos cedido a impulsos a que nos levou a leitura dos sobreditos jornaes, publicando o que acabamos de referir.

VARIEDADE.

TRIGUEIRAS E LOURAS.

Começamos nossas citações sem preambulos, e sem outras preparações oratorias.

Laura era loura. Louras eram tambem Madame de Sevigné — de Grignham — de Longueville— de La Valiere —de Fontanges, e essa encantadora duqueza de Orleans, Henriqueta de Inglaterra, tão adoravel, e tão adorada, e cujo fim prematuro ha feito derramar a Bossuet lagrimas immortaes, recolhidas pela posteridade.

Heloisa—Agnez—Sorel--a *Pombe de amour e a Dama da bellesa*; Diana de Poitiers—Gabriela de Estrees--Madama de Varens--e Julia de Estange eram louras, assim como essa filha de Carlos Magno, incomparavel pela sua bellesa, sua formosura, e sua dedicação, a Princeza Eena, que em uma noite glacial de inverno, atravessou os corredores do palacio Imperial, levando aos hombros o seu feliz amante, e secretario Eginhar!, para que elle não pozesse os pés sobre a neve, que havia cahido, e as suas pegadas o denunciassem.

Sabe-se que um dos mais bellos typos do louro se encontra nas bellesas inglezas. Loura era Anna Boleyn, (que temos crismado Anna Bollena, tratando-a tão mal como o seu marido) Anna Boleyn, cujos encantos fizeram repudiar uma rainha, em cujas veias corria o sangue dos maiores reis; e impor um novo culto á Inglaterra: e essa joven, e graciosa Joanna Seymoour, que supplanta aquella no coração de Henrique 8º, o Barba Azul de Inglaterra; era tambem loura, e loura era tambem a infeliz Joanna Grey, e a bella condessa de Salisbury, cuja liga o galante Eduardo 3.º apanha do chão no meio de um baile, proferindo estas palavras—*Honni soit qui mal y pense.*

A terna encantadora, e poetica Maria Stuart, perseguida como a virtude, calumniada como a bellesa, mas tambem cercada de adorações, de homenagens, e de suspiros era loura.

Era igualmente loura, essa encantadora Maria Antoinette d'Austria, pobre rainha martyr, não menos calumniada, e não menos digna do amor, e da piedade do que a infeliz rainha de Escocia.

A bella condessa de Kœnigsmark, mai do vencedor de Fontenoy, Mauricio de Saxonia, era loura. Catherina da Russia, não menos habil na arte de governar vastos estados, que na de captivar os corações, era loura, como o são todas as galentes filhas do norte.

E era tambem loura essa celebre Roxelane, favorita ao principio, depois mulher de Solimão 2., que nascida escrava na Galitzia, ou Russia vermelha, (donde lhe vem o nome de Roxelane) chegou a sentar-se em um dos mais bellos thronos do mundo.

A joven, e adoravel Beatriz, o anjo de Dante, era loura. Armida, Herminia, Florinda, essas maravilhosas criações de Tasso eram louras, assim como a guerreira Bradamante, e a sensivel Angelica, cantadas por Ariosto.

Quem não sabe que era loura a adorada Julia, filha de Julio Cezar, e mulher de Pompeo, da qual a historia diz que teria evitado a guerra, se tivera tido mais vida.

Se passarmos de Roma, á Grecia nós veremos a loura Phrynea, que teve por amante o esculptor Praxiteles, e lhe servia de modelo para a sua Venus de Guido, e se offerecera a reedificar só, e á sua custa a cidade de Thebas.

A loura Monima era uma grega, natural de Stratonice: sua admiravel bellesa inspira uma viva paixão a Mithridates, que vencido por Lucullo lhe envia a ordem de se matar. Monima quiz estrangular-se com o seu deadema, mas achando-se quebrado o bandó, ella atravessa o coração com uma espada.

A historia do Tosão de Ouro prova que Medea era louca; e está demonstrado pela fabula dos Pomos de Ouro, que Atalente tambem o era.

A bella Berenice, rainha do Egypto, filha, mulher, e mãi dos Ptolomeus, tinha magnificos cabellos louros, que ella offereceu a Deusa Venus; mas esta maravilhosa offerta, tendo desapparecido do templo, onde estava o astronomo Conon se apressa de publicar que elles tinham sido metamorfoseados em astro, e deu galantemente o nome de Trança de Berenice a uma constellação que tem desde então conservado este nome.

Aspasia, uma das mulheres mais illustres, e bellas da Grecia, Aspasia, o ornamento, e a graça do seculo de Pericles, era loura.

Quanto a Helena, a primeira das bellezas da antiguidade, era loura, com olhos negros, e a delicada finura da sua cor era digna do Cisne divino, que foi amante de Leda, sua mãi. Diz-se que por uma singularidade rara, e brilhante sob o céo italiano a Fornarina de Raphael era tambem loura, e tinha os olhos negros; e Minerva ao contrario era trigueira, e tinha os olhos azues.

Venus Urania, ou a Celeste, era loura. Juno, a rainha do Olympo; Iris, o Correio Celeste: Hebe, Latona, Pnœbe, Daphne, Arethusa, Eucharis, Amphitrite, e as Oceanides, Panthea, a mais joven, e a mais bella das graças eram loiras, como Psyche, que seduz o proprio Deus Cupido, e gerou a voluptuosidade.

As trigueiras porém não se reputam derrotadas.—A Venus Melania de Corintho era extremamente trigueira, assim como Laisa, a amiga adorada de Alcibiades, e de Apelles, assim como Sapho, a ardente e terna Sapho, cujos olhos negros dardejavam raios e cujos labios exhalavam poesia: assim como Proserpina a *bronzeada*, que se fez adorar como uma ingleza, assim como Cleopatra, a encantadora, que soube captivar os dous maiores guerreiros de Roma: como a Cintha de Propercio, e a Lybra de Horacio, como madame de Parabere, como a encantadora *Clara* de João Jaques, como a *Eleonora* de Parny, como a *Fanny*, d'André Chenier, como todas as heroinas de lord Byron, como o maior numero de bellesas andalusas, venesianas, ou napolitanas,

Maria Padilha, essa bella favorita de Pedro o Cruel, rei de Castella, era uma trigueira perfeita, assim como Ignez de Castro, a infeliz amante de D. Pedro de Portugal.

Todas as *Zenaidas* historicas, ou romanescas são necessariamente trigueiras.

Tambem era trigueira Paulina Bonsparte (a princeza Borghuese) o admiravel modello das *Venus* de Canova.

A tradição representa como incomparaveis trigueiras todas as bellesas *biblicas*, e patriarchaes, Sara, Rebecca, Rachel, Thamar, Anna, Abigail, Bethzabée, Suzana, Noé ne, Ruth, etc., etc.

Zoleika, mulher de Putifar, a *amante infeliz* do bello mais insensivel Joseph, era uma encantadora trigueira, segundo as crenças musulmanas.

Devemos notar igualmente que Magdalena, a sublime peccadora, a quem se tem perdoado por ter amado muito, era uma admiravel trigueira.

Entre as louras celebres d'antiguidade, não podemos deixar de mencionar a filha do Sstrapa Megabasa, essa maravilhosa Nyssia de *cabellos luzidios*, casada com o rei Candaule, e que seu indiscreto esposo, orgulhoso de possuir um igual thesouro, quiz faze-lo contemplar ao seu favorito Giges.

. . . . No simples estado
D'uma bella que vai ao somno dar-se. . . . .

inconveniente leviandade, de que a soberba Nyssia mui bem soube puni-lo, fazendo-o assassinar por Giges, dando a este a sua mão.

Gabriel Monsyon.
(*Correio d'Europa.*)
(*Braz Tisana.*)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento de 1 á 25	197:231,041
Idem do dia 26	12:421,109
	209:652,150

Descarregam hoje 27 de agosto.

Galera ingleza -- *Linda* -- mercadorias.
Brigue inglez -- *Talbot* -- bacalhão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento de 1 á 25	36:523,829
Idem do dia 26	738,575
	37:262,404

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento de 1 á 25	2:849,383
Idem do dia 26	57,242
	2:906,625

Exportação.

Liverpool, brigue inglez Corsan, de 329 toneladas conduzio o seguinte: — 1210 saccos com 76 toneladas de guano, 825 saccos com 2625 arrobas de assucar, 1166 saccas com 6337 arrobas e 2 libras de algodão.

Buenos-Ayres, com escalla para Montevideo, patacho hollandez Maria Anna, de 204 toneladas conduzio o seguinte: — 557 barricas e 168 meias ditas com 5158 arrobas e 25 libras de assucar, 16 quartolas mel, 60 pipas agoardente, 6 ditas espirito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 26	712,650

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 25	2:614,876
Idem do do dia 26	1:621,557

Movimento do porto.

Navio sahido no dia 26.

Parahiba -- hiate brasileiro Espadarte, mestre Manoel Sophio da Penha, carga varios generos.

EDITAES.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II. que Deos o guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo se ha de arrematar por venda em praça publica que terá lugar no dia 17 de setembro proximo seguinte, pela uma hora da tarde na casa das audiencias, um sitio de terras na rua do Mondego, dividindo pela direita com o sitio dos herdeiros de João Vieira, e pela esquerda com o dos herdeiros do finado Girão com uma casa terrea na frente da rua com duas sallas e um gabinete e cinco quartos, cosinha fóra, quintal pequeno murado, no sitio 2 poços, um coberto de telhas, e tanque, o sitio todo murado, e um sobrado de um andar fazendo frente para a cambôa no fundo, tendo 2 sallas, 3 quartos, cosinha dentro, a loja em armazem, avaliadas as casas e sitio em 6:000,000 de rs., penhorado a Leopoldo Caio de Mello Guararema como administrador de sua mulher por execução de Victorino Francisco dos Santos.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital e dous do mesmo theor que serão affixados na praça do commercio e casa das audiencias, e impresso no jornal.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 26 de agosto de 1852. --Eu Manoel Joaquim Baptista escrivão interino o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito do civel da primeira vara e do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C., &c.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 28 do mez de agosto do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, na casa das audiencias, uma armação da loja de calçado, sita na rua da Cadeia do Recife n. 9, avaliada em 250$000 réis, penhoradas por Fernando Belnot contra José Anastacio de Albuquerque. E para que chegue a noticia de todos mandei passar editaes que serão publicados pelos jornaes e affixados na praça do Commercio e casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 18 de agosto de 1852. Eu Manoel José da Motta, escrivão, o subscrevi. — Custodio Manoel da Silva Gimarães.

Declarações

— A thesouraria de fazenda, em virtude de ordem do Exm Sr. presidente da provincia, tem de comprar um agulhão para trabalhos geodesicos: o que faz publico para conhecimento de quem tiver dito instrumento, e o quizer vender.

— A camara municipal desta cidade faz publico que o Exm. Sr. presidente da provincia por officio de 21 do corrente, a autorisou a baixar para 2$ rs., como a mesma camara propozera, o preço de cada uma das catacumbas existentes no cemiterio publico, pertencentes á municipalidade. E para constar se mandou publicar o presente.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 25 de agosto de 1852. -- Francisco Antonio de Oliveira, presidente. -- Manoel Ferreira Accioli, secretario interino.

-- O arsenal de marinha admitte para os trabalhos do melhoramento do porto, seis cantéos ou canteiros, quatro officiaes de pedreiro de primeira classe, que saibam trabalhar com cimento, e trinta serventes livres, sendo os jornaes dos serventes de 640 rs. por dia.

-- Os credores do fallido Leopoldo José da Costa Araujo, residentes nesta cidade, a viuva Amorim & Filho, Oliveira Irmãos & Companhia, Antonio Ignacio de Medeiros, João Tavares Cordeiro, Amorim & Irmãos, João Leite Pitta Ortigueira, Manoel Gonçalves da Silva, Russell Mellors & Companhia, José Rodrigues Pereira, Deane Youlle & Companhia, Antonio Francisco da Silva Carrisso, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, Novaes & Companhia, Manoel Joaquim Ramos e Silva, Manoel José Ribeiro, José Cypriano de Moraes Lima, Jacintho Elesbão, Caetano da Costa Moreira, José Antonio da Cunha & Irmão, Antonio Gomes, Marcelino de Souza Pereira de Brito, em Lisboa, Antonio Ferreira da Silva Santos, no Maranhão, Novaes & Passos, no Rio de Janeiro, Araujo & Carneiro, na Bahia, Manoel Ferreira dos Santos Magrino, em Santa Catherina, Antonio Ferreira da Silva, em Santos, Manoel de Souza Gomes, Manoel José Rodrigues Valladares, e Francisco José da Costa Araujo, no Rio Grande do Sul, para que compareçam por si ou por seus procuradores bastantes no dia 28 do corrente mez a uma e meia hora da tarde em casa da residencia do doutor José Raymundo da Costa Menezes, juiz do commercio da segunda vara, na rua da Madre de Deos n. 1, primeiro andar, do bairro do Recife, para nomearem os administradores da casa fallida; ficando os mesmos credores advertidos que não serão admittidos por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não póde ser dada á pessoa que seja devedora ao fallido, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores. Recife, 25 de agosto de 1852.—O escrivão interino, Manoel Joaquim Baptista.

-- A thesouraria de fazenda desta provincia contrata com quem por menos preço, e com melhores vantagens offerecer a compra dos generos abaixo declarados, para fornecimento da Ilha de Fernando; os pretendentes compareçam com suas amostras até o dia 27 do corrente, declarando em carta fechada o menor preço e as condições por que se obrigam a fazer o fornecimento, advertindo-se que os generos deverão ser da melhor qualidade. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 24 de agosto de 1852.—O official-maior interino,

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Relação dos generos que a thesouraria de fazenda pretende comprar para fornecimento do presidio de Fernando.

Cinco livros em branco de cento e cincoenta folhas, cinco ditos dito de cem folhas, cinco ditos dito de cincoenta folhas, uma bacia grande de arame para banho, duas duzias de facas, duas ditas de garfos, duas ditas de colheres, uma machina para sarjar, dous estojos de navalhas para barba, dous pentes para alisar, duas tesouras regulares para cortar cabellos, seis lancetas, duas duzias de limas chatas de dezeseis polegadas, duas ditas ditas de doze polegadas, duas ditas ditas de seis ditas, uma dita ditas de quatro ditas, duas ditas ditas de meia cana de quatorze ditas, uma dita ditas dita de oito ditas, uma dita ditas dita de seis ditas, uma dita ditas dita de quatro ditas, duas ditas ditas do triangulo de doze ditas, tres ditas ditas dita de seis ditas, uma dita ditas dita de quatro ditas, duas ditas de limalões de oito ditas, duas ditas ditos de seis ditas, duas ditas ditos de quatro ditas, uma tonelada de carvão de pedra, oito garrafas de verniz de ferreiro.

-- O arsenal de marinha compra carvão de pedra da primeira qualidade, proprio para vapor, a quantidade que se convencionar; e por isso convida a quem semelhante venda convier, a comparecer nesta secretaria no dia 28 do corrente ao meio dia, com as suas propostas em cartas fechadas, nas quaes indicarão os ultimos preços.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 31 deste mez, espera-se da Europa o vapor Tay, commandante Moss, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do Sul: para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

-- O arsenal de marinha admitte para os trabalhos do melhoramento do porto seis cantéos ou canteiros, quatro officiaes de pedreiros de primeira classe, que saibam trabalhar com cimento, e trinta serventes livres, sendo os jornaes dos serventes de 640 rs. por dia.—O secretario,

Thomé Fernandes Madeira.

Banco de Pernambuco.

O conselho de direcção declara que os descontos da semana que decorre de 23 a 28 do corrente mez, são de 6 por cento para as letras até o fim de outubro, e de 8 por cento até 6 mezes, sendo o expediente para os mesmos descontos todos os dias uteis, desde as 11 horas da manhãa as 2 da tarde. -- Banco de Pernambuco 21 de agosto de 1852 — O secretario, Manoel Ignacio de Oliveira.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

Terceira recita da assignatura.

Sabbado 28 de agosto de 1852,

subirá á scena o drama em 12 quadros.

O trapeiro de Paris.

Principiará o espectaculo as 7 horas e meia.

Os bilhetes achar-se-hão a venda no escriptorio do theatro na vespera, e no dia do espectaculo das 8 horas da manhãa as 2 da tarde, e das 3 até a noute.

Esta-se aprompt[a]ndo para o dia 7 de setembro, o bello drama a Senhora de Laval, e Francisco I.

Adverte-se as pessoas que teem encommendado camarotes de segunda e primeira ordem, para o dia 7 de setembro, que a recita desse dia será da assignatura, que da segunda ordem só existem 4 camarotes por assignar, e da primeira 7, e que as pessoas que quizerem assignar terão a preferencia.

Avisos maritimos.

Para a Parahiba.

Segue com brevidade o novo e veleiro hiate nacional Santa Cruz, mestre Vicente Ferreira Lopes: quem nelle quizer carregar, dirija-se a rua da Cadeia Velha n. 23, ou a rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

-- O brigue Viajante segue para Lisboa no dia 30 do corrente; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça ou a bordo.

-- O brigue Novo Vencedor segue para Lisboa no dia 30 do corrente; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias, o brigue escuna Graciosa, já tem a bordo a maior parte da carga: para o restante e passageiros, trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23, ou com o capitão na Praça.

Para o Rio de Janeiro.

Recebe carga e passageiros para o Rio de Janeiro o patacho nacional Fernando Viajante, de primeira marcha, que seguirá com a maior brevidade: trata-se com o capitão a bordo, ou com Balthar & Oliveira na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12.

-- Para o Aracaty sahe com brevidade o hiate brasileiro Angelica; para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia n. 49, primeiro andar.

Leilão.

-- Miguel Carneiro fará leilão por intervenção do agente Roberto no dia terça-feira, 31 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua do Trapiche n. 38, de uma grande mobilia, e outros muitos objectos pertencentes a uma pessoa que se retirou desta praça; assim como tambem irá a leilão palitós de panno fino muito em conta, chá em uma ou mais caixas a vontade do comprador e por qualquer preço, charutos da Bahia de diversas qualidades, um carro de quatro rodas, e uma parelha de cavallos bons, e trotadores.

-- A requerimento do depositario da massa fallida de Leopoldo José da Costa Araujo, ouvindo o curador fiscal respectivo, se fará leilão no dia segunda-feira, [...] do corrente, ao meio dia em ponto, na praça do commercio, por ordem do senhor juiz municipal supplente da segunda vara do civel e do commercio, e por intervenção do agente Roberto, dos dous navios denominados Nero e Destino, com todos os seus pertences, o pelo maior preço que se alcançar.

Avisos diversos.

Attenção.

Estando alimpando-se a praia, que fica em frente da rua do Mundo Novo, por ordem do senhor fiscal interino, avisa-se aos senhores proprietarios de sitios, para que mandem tirar esterco, tanto em canoas, como em carroças, a todo tempo que lhes aprouver.

-- Miguel Francisco de Souza Rego embarca para o Rio de Janeiro, o seu mulato Feliciano, de 24 annos de idade.

-- Offerece-se [...] ama secca, para serviço de casa: nas ca[...]nhas do Amorim n. 6, na travessa do Alec[...].

-- O Sr. Francisco [...]udes Pereira Junior, queira apparecer na [...]ia n. 11, da rua do Crespo, a negocio de [...] interesse.

— Manoel Francisco [...] Silva tendo encontrando varias pessoas [...] igual nome, e assim tirando-se-lhes [...] o correio; faz sciente ao respeitavel [...], que d'ora avante se assignará [...] nome de Manoel Francisco Luiz da S[...]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — MUTILADO

— Francisco Mathias Pereira da Costa exporta para o Rio de Janeiro os seus escravos, Vicente cabra 21 anno, Alexandre moleque 8 annos, e Raymundo Reis creoulo 18 annos.

— No dia 30 do corrente se deve arrematar em praça publica do Dr. juiz de orfãos um pequeno sobradinho de um andar na rua do Rosario do bairro da Boa-Vista, mandado demolir pela camara por estar em estado de ruina.

— A viuva do Manoel José Felix da Rosa, avisa as pessoas que tenham carta de fiança de casa, que desde o dia do fallecimento não se responsabilisa mais pelas ditas fianças, pois está procedendo a inventario.

— Continúa a discussão do projecto de estatutos da companhia de seguros maritimos na sala das sessões do Banco de Pernambuco, hoje sexta-feira 27 as 11 horas da manhã.

— A pessoa que annunciou no passeio n. 3, querer fallar a João Francisco Teixeira procurador das casas da caridade, dirija-se a Fóra de Portas rua dos Guararapes n. 34 das 6 as nove horas do dia, e das duas as 4 da tarde para dizer o que pretende.

No consultorio homœopathico da rua do Trapiche Novo n. 15, dirigido pelo Dr. Pires Ramos Junior se encontrará carteiras com medicamentos homœopathicos, tubos avulços, tinturas de qualquer dinamisação, e tambem se refazem aquelles que estiverem deteriorados. Propagandas homœopathicas do Sr. Dr. Sabino pelo preço de 1/000 rs. cada exemplar. Estes medicamentos são preparados com todo o cuidado, e já experimentados pelo Sr. Dr. Sabino na sua longa clinica, sendo os resultados os mais felizes, todas as carteiras que sahirem deste consultorio levarão a firma do Sr. Dr. Sabino. As consultas são das 8 horas do dia até as tres da tarde; depois destas horas só o poderão procurar na rua da Cruz do Recife n. 50, segundo andar.

— Precisam-se de dous portuguezes para trabalhar em uma olaria: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua Direita n. 6, que lá achará com quem tratar.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de qualquer casa de commercio por jo mesmo ja ter pratica, o qual dará fiança a sua conducta: a tratar na rua estreita do Rozario n. 23, botica do senhor Antonio José da Cunha.

— D. Thomazia de Attahyde e Mello, com collegio particular, no primeiro andar do sobrado n. 78 da rua do Rangel, faz publico que ensina lêr, escrever, arythmetica, grammatica portugueza, rudimentos de geographia, todas as especies de costuras e bordados, etc., por preço que deve agradar aos pretendentes; assim como que na mesma casa faz-se vestidos com perfeição e á moda, por preço commodo.

Officiaes de funileiro.

Na loja da rua da Cadeia do Recife n. 64, precisa-se de officiaes de funileiro.

— A vista do despacho abaixo, o arrematante do imposto d'agoa-ardente do municipio do Recife, tem marcado o mez de setembro vindouro para pagamento a boca do cofre conforme os arts. 16 e 17 do regulamento; os senhores que estão colletados dirijam-se a rua das Larangeiras n. 18 a fim de indemnisarem suas colletas, depois não se chamem a ignorancia.

«O presidente da provincia, tendo em vista o que lhe expôz o inspector interino da thesouraria da fazenda provincial em officio de 30 de agosto ultimo com referencia a outro do administrador do consulado provincial de 22 do mesmo mez, resolve que na arrecadação do imposto de 20 por cento sobre a agoa-ardente consumida na provincia se observe o regulamento, que baixou com o decreto n. 415 de 12 de junho de 1845 na parte que for aplicavel a mesma arrecadação.

Palacio do governo de Pernambuco em 6 de setembro de 1851 — Victor de Oliveira. — Conforme. — O official maior, Joaquim Pires Machado Portella. Conforme — O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.»

— Os senhores Antonio Alves da Fonseca Junior, João Rufino Ferreira Junior, Claudino Patricio de Almeida, morador no termo de Igarassu' ou Pasmado, Bento José do Rego e Mello, Antonio Amancio da Costa, e Antonio José da Silva, tem letras vencidas de muitos annos na rua do Crespo n. 23, e roga-se-lhes que as venham saldar, afim de se lhes evitar o desgosto e as despezas, com o respectivo processo judicial.

— Um moço que ja foi caixeiro de uma casa estrangeira, da qual tem excellente attestado, achando-se desarranjado, offerece-se aos Illms. senhores do commercio, para ser admittido em seu serviço, exhibindo em seu favor as informações precisas. O mesmo recebe contas para cobrar nesta praça e fóra della; requer conciliações no juiz de paz, etc.: na Soledade n. 44, ou no aterro da Boa-Vista n. 49.

— Traspassa-se o arrendamento de um sitio, na estrada nova do Remedio, com uma boa casa de vivenda, estribaria para quatro cavallos, e bastante terreno com proporções para plantar ou criar: a tratar na mesma estrada, sitio em que esteve o Macambira, ou na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 1.

— Precisa-se de um homem forro, ou captivo para trabalhar em uma refinação: quem pretender dirija-se a refinação da rua de Hortas n. 7.

— Dá-se de 50,000 rs. até um conto, sobre penhores de ouro, ou prata, a juros de 2 por cento ao mez: quem pretender, dirija-se a rua estreita do Rozario n. 8, segundo andar, se dirá quem dá.

— Lava-se e engomma-se perfeitamente, por preço commodo: na rua de Santa Cecilia, casa n. 41.

— Aluga-se uma sala de sobrado, para homem solteiro, na rua Direita n. 5: a tratar no mesmo. Tambem toma-se rôpa para engommar.

— Constando-me que a minha escrava de nome Gertrudes, nação angola, de idade 26 annos, côr muito preta, olhos grandes, pés, e mãos pequenos, estatura baixa, disdentada na frente do lado de cima, e peito de pombo; se emcaminhara ha quasi dous mezes para o engenho de Fragoso, aonde a dita escrava Gertrudes dizia ter uma comadre (preta) peço ao Sr. do dito engenho que por favor, no caso d'ella lhe aparecer no seu engenho; que ma mande pegar e remetter-me, a casa de minha residencia na rua da Aurora n. 52, pagando eu, as necessarias despezas, de cujo favor lhe ficarei obrigado. Adverte-se que a dita preta foi escrava do finado Joaquim da Lingoeta, e comprada em leilão publico que mandaram fazer os herdeiros do mesmo Joaquim da Lingoeta pelo corretor, o Sr. Oliveira, e dizem que se tem visto tambem a referida escrava, na cidade de Olinda, e no mesmo lugar nos Arrombados em certa casa que será logo corrida e o ladrão sofrerá as penas da lei. — Francisco José Barboza.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra, que o tenha novo de 7 a 8 mezes: quem estiver nestas circumstancias, annuncie, ou dirija-se ao sobrado junto ao quartel do Hospicio.

— Na rua do oitão da matriz da Boa-Vista, n. 4, precisa-se de uma ama de leite.

— O abaixo assignado, testamenteiro de madame Porte, e encarregado da liquidação das dividas activas e passivas, da loja que tinha a dita senhora, no aterro da Boa Vista: roga a todas as pessoas que tiveram contas com a fallecida, queiram ter a bondade de dirigir se a rua da Cruz n. 51, no consulado Suisso, para entender-se com elle a esse respeito. — Ed. Bolli.

— Precisa-se de um caixeiro, de 12 a 13 annos de idade: na venda da esquina do pateo do Carmo, que entra para Camboa.

— No aterro da Boa Vista, loja n. 1, precisa-se de uma cosinheira, forra, ou captiva, pagando-se mensalmente.

— Precisa-se comprar um sofá de amarello, ou angico, e uma mesa de meio de sala de dito, em bom estado: quem tiver, dirija-se a rua dos Quarteis n. 24, que achará com quem tratar.

— Quem precisar comprar, um casal de escravos, já de idade, muito proprios para trabalhar em sitio fóra da cidade: dirija-se a rua da Cadeia Velha n. 38

— O bacharel formado em direitos, Antonio Joaquim Ayres do Nascimento, advoga no civel e crime nesta cidade, em seu escriptorio, primeiro andar da casa n. 14 da rua do Crespo, onde poderá ser procurado das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

UMA senhora, que borda perfeitamente de tapeçaria, matiz e labyrintho, se encarrega da execução de quaesquer obras destes generos, feitos com presteza, muito asseio e commodo preço: quem precisar, annuncie sua morada.

— Precisa-se de uma ama, para criar, sendo forra, sem filhos e com bom leite: na rua da Cadeia do Recife n. 44, segundo andar.

— O bacharel João V. S. Costa, professor substituto de Philosophia e geometria do collegio das artes da academia, acha-se residindo no atterro da Boa-Vista casa n. 49.

— Precisa-se para o serviço da capatazia da mesa do consulado geral, de quatro serventes robustos, e de boa conducta, que tenham ja servido no exercito, aos quaes se dará sempre a preferencia a quem convier pode procurar ao capataes da mesma meza no trapiche do algodão.

— Anna Ferreira da Silva, autorisada por provisão do Exm. Sr. presidente, doutor Francisco Antonio Ribeiro, de 29 de julho do corrente anno, tem aberto na casa de sua residencia, na rua das Trincheiras n. 50, uma aula de instrucção primaria do primeiro grao, para o sexo feminino: os pais de familias que della quizerem confiar suas filhas, poderão dirigir-se a mencionada casa, a qualquer hora do dia, certo de que a annunciante empregará todos os seus desvelos em não desmerecer do seu conceito.

— Quem precisar de uma ama para casa de pouca familia, dirija-se a Boa-Vista, na rua do Tambiá n. 19.

Ao ausentar-me desta capital devo declarar que deixo por meu procurador bastante o senhor Francisco Acioly de Gouveia Lins. Deixo uma procuração especial ao senhor doutor Francisco de Paula Pires Ramos Junior, para cobrar todas as minhas dividas. — Dr. Sabino Olegario Luggero Pinho.

— O senhor Francisco Pires Carneiro tem duas cartas na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

— Deseja-se fallar com o senhor Teixeira, procurador das casas da caridade: no Passeio Publico, loja n. 9.

— Existem cartas na rua do Queimado n. 37, para Antonio José dos Santos e Antonio José de Souza, naturaes da freguezia de Monedo, lugar de villa-rouca em Portugal.

— O senhor Antonio Paulino da Silva, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para tratar de uma criança: na rua do Aragão n. 10.

— Precisa-se de uma parda ou preta, para o serviço de uma casa, que cosinhe, engomme, e seja de boa conducta: na praça da Independencia, loja n. 3.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que em sua loja de ferragens, junto ao becco da Congregação, na rua do Queimado n. 37 A, e na praça da Independencia, loja nova de calçados n. 37 e 39, de Porto & Companhia, foram vendidos os premios seguintes das loterias do Rio de Janeiro, a saber: — das Casas de Caridade, em quartos, n. 2125, 100,000 rs.: em oitavos, n. 235, 100,000 rs.: em vigesimos, n. 4638, 400,000 rs.; 2908, 200,000 rs.; 296, 200,000 rs.; 2739, 100,000 rs.; 2907, 100,000 rs., e da Misericordia, em meios bilhetes, n. 1131, 200,000 rs.: em quartos, n. 2172, 1:000.000 de rs.; n. 1702, 100,000 rs., e em vigesimos o n. 2484, 100,000 rs., e outros muitos premios de 40,000 rs. e 20,000 rs.; convida pois aos possuidores a virem receber nas mesmas lojas ditos premios sem disconto algum: nas mesmas lojas, e na da rua do Queimado n. 12, de João Baptista Rodrigues de Souza, acha-se a venda um optimo sortimento de bilhetes por 22,000 rs., meios por 11,000 rs., quartos por 5,500 rs., oitavos por 2,800 rs., e vigesimos por 1,300 rs., da decima loteria do thesouro publico do Rio de Janeiro, aos preços notados, da qual a lista deve chegar pelo vapor brasileiro, no dia 3 a 5 do mez que vem, e logo que ellas cheguem são pagos em continente todo e qualquer premio sem desconto algum. — Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— Alugam-se o primeiro e segundo andar do sobrado da rua das Aguas-Verdes n. 48, com bastantes commodos e fresco; quem quizer annuncie.

— O Sr. Joaquim dos Santos Azevedo vá pagar 17,000 rs. que deve na olaria dos Coelhos, que em quanto não o fizer verá sempre seu nome nesta folha.

Alugam-se e vendem-se bixas na praça da Independencia n. 10, confronte a rua das Cruzes.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da praça, com tres ricas salas e quatorze quartos, boa cosinha, e muito fresco: na mesma rua n. 67.

— Precisa-se alugar uma casa seja de que tamanho fôr, com tanto que tenha quintal, nas ruas do Apollo, Guia, ou Senzalla, ou mesmo sirva sómente o quintal para se fazer uma estribaria para dous ou tres cavallos; quem tiver annuncie ou dirija-se a rua da Cruz n. 34.

— Na rua do Brum, arrenda-se o quarto andar da casa de A. F. da Cunha, edificada á moderna, e com asseio, tendo excellentes commodos para uma familia: tracta-se na rua do Vigario n. 11, no escriptorio do mesmo.

MANUAL DO DR. JARH,

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ.

16,000 rs. de assignatura.

Sahio a luz o primeiro volume desta obra, a melhor de todas em seu genero: o unico verdadeiro livro, por onde se póde estudar e praticar a homeopathia. Está nitidamente impresso em excellente papel, com todos os signaes que contém o original para denotar a differença do valor dos symptomas.

Continúa a assignatura no consultorio homeopathico do Dr. Moscoso, onde os senhores assignantes pódem mandar receber os seus exemplares.

No mesmo consultorio ha todos os medicamentos homeopathicos VERDADEIROS; assim como ricas carteiras, e reformam-se quaesquer boticas, cujos medicamentos sejam falsos, ou deteriorados.

— Chegou á rua do Queimado n. 31, novo sortimento de vidros com agoa para fazer os cabellos e suissas pretas; a elles antes que se acabem.

BOTICA HOMEOPATHICA.

28 RUA DAS CRUZES 28,

Dirigida por um pharmaceutico approvado.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 180, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

Tubos avulsos (cada um) 1/000

Tinturas de todos os medicamentos em frascos de 1/2 onça 2/000

AVIAM-SE GRATUITAMENTE para os pobres, todas as receitas que para ali mandar qualquer professor.

LIVRARIA HOMEOPATHICA.

28 RUA DAS CRUZES 28.

NOVO MANUAL de medicina homœopathica pelo Dr. JAHR, 4 volumes, com a pathogenesia de 210 medicamentos	14,000
Doutrina e tratamento das molestias chronicas, por HAHNEMANN, 3 volumes	20.000
Retrato de HAHNEMANN	5,000
Manual de medicina veterinaria homœopathica, por Gunther	6.000
Homœopathia domestica	5,000
Memorial do medico homœopatha	4,000
O medico homœopatha das crianças	1,000
Tratamento homœopathico das molestias de pelle	4,000
Diccionario de medicina, cirurgia, etc.	8,000
Manual pratico do magnetismo animal	5,000
Curso de phrenologia, por Broussais	8,000
Elementos de homœopathia, por Gosset Bimont	8,000
Tratamento homœopathico das molestias venereas, por Gosset Bimont	1,000

AOS DENTES.

J. A. S. Jane dentista, noticia ao publico que continúa a pôr dentes artificiaes de porcelana incorruptiveis; o annunciante enxerta de um ou todos se fôr preciso, asseverando a todas as pessoas que se quizerem utilisar do seu prestimo, que não exige paga alguma não ficando os dentes tão bem collocados que não se possa differençar dos proprios naturaes, podendo-se mastigar qualquer comida sem sentir a menor dor nem receio de os quebrar, tambem caisa os dentes naturaes furados da caria com ouro ou prata, prevenindo assim a continuação da caria e dores e mesmo evitando por essa fórma de passar a caria dos dentes furados para os outros sãos, como bem, alimpa os dentes em geral, tirando as carias ou pedras que tanto os damnifica e coopera para o máo alito da bocca não sendo tirado; ha dez annos que o annunciante exerce sua profissão nesta cidade, e os muitos exemplos que tem dado nesse longo tempo será quanto basta para garantir sua residencia na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Furto.

Da rua do Trapiche furtaram um relogio de ouro horisontal, com o mostrador de prata, tendo a caixa interior (por onde se da corda) esmaltada; estava preso a uma corrente comprida e de um gosto apurado: roga-se a qualquer pessoa a quem fôr offerecido, de annunciar ou denunciar a subdelegacia do Recife.

Mudança de estabelecimento.

José Luiz Guaiaco tem a honra de fazer sciente ao respeitavel publico, e em particular aos seus benignos freguezes, que transferio a fabrica e loja de chapeos que tinha na rua Nova n. 52, confronte a cocheira do senhor Adolpho, para a mesma rua n. 4, junto a loja do senhor A. Colombiez, onde estará sempre prompto a fazer todos os esforços para bem servir a quem se dignar de o honrar com a sua confiança, etc.

Retrato da Daguerreotypo.

No atterro da Boa Vista n. 10, sobrado tira-se retrato por Daguerreotypo com toda á perfeição conhecida até agora O artista, tendo pois de se demorar poucos dias nesta cidade, avisa as pessoas, que de seu prestimo se quizerem utilisar para que o procurem das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Precisa-se alugar um casa terrea ou sobrado, que tenha commodos para familia, em qualquer rua dos bairros de S. Antonio e S. José: na praça da Indapendencia n. 12, ou nesta typographia.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que paga em continente sem desconto algum, na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife, n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, os premios da decima quinta loteria das casas de Caridade, e da decima quarta loteria a beneficio do hospital da Santa Casa da Misericordia. Da decima quinta loteria das casas de Caridade; em quarto e oitavos, 1233, 10:000,000 de rs; n. 2046, 2:000/ de rs., em quarto e oitavos; n. 1568, em quarto e oitavo, 1:000/ de rs.; n. 3643, 200,000 rs., em quarto e oitavos: em quartos, 4028 100,000 rs.; 4971, 100,000 rs.; 5371, 100,000 rs.; em meio bilhete n. 192, 100,000 rs.; em bilhete inteiro n. 2716, 200,000 rs. Da decima quarta loteria do hospital da Santa Casa de Misericordia, em meios bilhetes 2484, 100/ rs.; 5736, 100,000 rs.; bilhetes inteiros n. 4056, 100,000 rs.; 5249, 100,000 rs.: em quartos n. 1716, 100,000 rs.; 4845, 400,000 rs.; 5246, 200,000 rs.

— Na primeira audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das audiencias tem de ser arrematados por execução da fazenda provincial os seguintes bens: a escrava Juliana, avaliada em 200/000 réis e outros moveis penhorados a João Baptista Pereira Lobo, os quaes estão com segunda avaliação, como consta da relação em mão do porteiro; a casa de sobrado de um andar n. 5, sita na rua do Codorniz, avaliada por venda em 700/000 réis, penhorada a viuva de Filippe Bandeira de Azevedo; a casa terrea, sita na rua do Motocolombó n. 43, penhorada a Anna Joaquina do Sacramento; a renda annual da casa terrea n. 9 da rua da Lapa, por 48/000, penhorada á viuva de Joaquim José dos Santos; a renda annual da olaria n. 20, sita na travessa dos Remedios, avaliada em 100/000 réis, penhorada a Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa: quem quizer arrematar compareça no lugar annunciado — O solicitador da fazenda provincial, José Mariano de Albuquerque.

O bacharel Vicente Ferreira Gomes mudou seu escriptorio de advogacia, para o largo do Collegio, casa n. 6, primeiro andar.

☞ Recebem-se escravos de commissão, compram-se e vendem-se, tanto para dentro da provincia, como para fóra: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Lava-se e engomma-se, com muita perfeição e asseio: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

José Anacleto, dentista e sangrador, declara ao respeitavel publico, e particularmente aos seus freguezes que se acha residindo por em quanto no largo do Carmo, defronte de Santa Thereza, casa do lampião n. 21, aonde o acharão promptos todos os dias das 9 horas da manhãa até as 6 da tarde, para exercer as funcções de sua arte, como de costume.

— Offerece-se um moço brasileiro, para fazer a escrituração em qualquer estabelecimento nesta, ou em outra praça; tambem para caixeiro de cobranças, administrar engenhos, ou casas de negocio no mato, promettendo tudo desempenhar da melhor fórma, por isso que tem bastante pratica, dando fiador a sua conducta: na rua do Rangel n. 36, segundo andar.

Deos Dispõe.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, traduzido em portuguez, o excellente romance de Alexandre Dumas, que tem por titulo, Deos Dispõe, vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a 8,000 rs constando de 6 volumes.

Consultorio homeopathico.

Rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso, dá consultas gratis aos pobres, todos os dias das 8 as 12 horas da manhãa. Pratica qualquer operação de cirurgia, ou de partos. Recebe escravos doentes para tratar de suas enfermidades, ou fazer qualquer operação, por preço commodo.

Compras.

— Compra-se ou aluga-se uma preta que saiba cosinhar e engommar com perfeição, livre de todos os vicios e achaques; na praça da Independencia n. 1.

— Compra-se uma taberna, sendo em bom local: quem tiver annuncie.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras, de 10 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra, pagando-se bem: na rua da Cacimba n. 11, onde morou o finado vigario do Recife.

— Compram-se seis cadeiras, e um canapé, ou marqueza ordinarias e alguns outros moveis e vende-se um violão francez com sua competente caixa, no 2.º sobrado da casa n. 89, na rua Direita, das 9 horas da manhãa até as duas da tarde.

— Compram-se dous muleques de 12 a 16 annos de idade, e que sirvam para pagens: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Compra-se um ornamento que esteja em bom uso, com duas cores de branco e encarnado, e tendo tambem pedra d'Ara: quem tiver annuncie, ou dirija-se a rua do Queimado n. 18, que achará com quem tratar.

— Compra-se um trancelim, ou corrente para relogio, sendo sem feitio: na travessa da Concordia, sobrado n. 5.

— Compram-se 2 escravas creoulas, ou pardas, de 12 a 20 annos, e 1 moleque de 14 a 16 annos: na rua Nova n. 16.

— Compram-se duas peças de casemira carmesim na loja da rua do Crespo n. 3, ao lado do arco de S. Antonio.

Vendas.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da decima loteria para indemnisação do thesouro publico, que correu no dia 18 de agosto, e vem a lista no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro: ditos inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio das obras da igreja matriz de villa de Itabira, provincia de Minas Geraes, ficou a correr no dia 28 de agosto.

Do Chili a 60,000 rs.

Vendem-se chapeos do Chili, fazenda a mais fina que tem apparecido nesta cidade: na praça da Independencia, fabrica de chapeos de Joaquim de Oliveira Maia.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se um preto de bonita figura, de 25 a 26 annos, proprio para todo serviço.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, vendem-se bilhetes, meios e cautelas da decima loteria do thesouro publico, que correu no dia 18 do corrente mez, e espera-se a lista da mesma pelo vapor de 4 a 5 do futuro mez; são pagos em continente os premios da mesma loteria, nas lojas acima mencionadas.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

— Vendem-se propriedades de 1, 2 e 3 andares, casas terreas, e sitios, assim como um grande terreno, tendo este para mais de vinte mil pés de café, plantação de canna, casa de vivenda, dita para escravos, etc.: a fallar com o corretor geral Miguel Carneiro.

— Vende-se uma preta creoula, de 30 annos de idade, perfeita cosinheira, faz bolinhos, engomma, cose, refina assucar e faz doces de todas as qualidades: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

Na rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira & Companhia.

Vende-se chapeos de sol de seda pretos para homem pelo baratissimo preço de 4,000 a 5,000 rs., a elles antes que se acabem; jarros dourados de porcelana para flores a 4,000 e 5,000 rs. o par, chapeos francezes de boa qualidade a 6,500 rs., luvas de pelica ponto inglez para senhora a 1,500 rs, luvas de seda pespontadas para senhora com seu toque de mofo a 1,000 rs, o par, ditas de fio da escocia para homem a 320 rs, brancas a 400 rs., chapeos de castor brancos sem pello pelo diminuto preço de 4,500 rs, e outras muitas fazendas que se venderão por baratissimos preços com dinheiro a vista.

Vende-se na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na rua Nova n. 8.

Lindas serpentinas de bronse douradas de 4 luzes, lanternas de vidro com pés lapidados de todos os tamanhos e de varios preços, ditas com pés bronseadas a 8,000 rs. o par, lindas capellas brancas para noiva, meias de seda brancas e pretas de peso para senhora, sapatos de setim brancos recebidos pelo ultimo navio de frança, luvas de todas as qualidades e de todos os preços, ditas pretas e de pelica para meninas de qualquer idea, chapeosinhos de seda para baptisados a 5,000 rs., bonés de palha da Italia para homem a 2,000 rs., bicos de blonde pretos e brancos, fitas riquissimas lavradas e lisas, tudo por preços que não desagradarão aos compradores.

Loteria de Nossa Senhora do Rosario da Boa Vista.

Estão a venda os bilhetes da quarta e ultima parte da terceira loteria a favor das obras da igreja acima, em virtude da lei provincial n. 283, artigo 42 de 8 de maio de 1851, nos lugares seguintes: — rua do Cabugá, botica do Sr. Moreira Marques; praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato; rua do Livramento, botica do Sr. Chagas; na rua Direita, casa da Fortuna, e no aterro da Boa Vista, loja do Sr. Viriato: o thesoureiro desta loteria, espera fazer correr as rodas por todo o mez de setembro vindouro, trocam-se por bilhetes premiados da mesma loteria.

Riscados francezes finos.

Vendem-se riscados francezes, de bonitos padrões e largos, pelo diminuto preço de 240 rs. o covado: na praça da Independencia n. 1 e 5.

— Vende-se uma morada de casa terrea, sita na rua do Fogo: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 121.

— Vendem-se as duas casas ns. 1 e 3, na travessa da rua Augusta, em chãos proprios, livres e desembaraçadas: a tratar na rua da Soledade, casa n. 42.

Potassa a 240 rs. a libra.

Na rua do Apollo, armazem de assucar n. 2 B, de Leal Reis, tem superior potassa do Rio de Janeiro, chegada ha poucos dias.

— Vende-se superior panno de algodão da terra, proprio para escravos, por preço commodo: nos quatro cantos da rua do Queimado n. 20.

Attenção.

Vendem-se boas batatas inglezas a 320 rs a arroba: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 3, de Cancio.

INDUSTRIA NACIONAL.

Imperial fabrica de velas stearinas.

J. E. Lajoux proprietario da imperial fabrica de velas stearinas do Rio de Janeiro, fornecedor do paço, arsenaes e repartições publicas, faz saber ao respeitavel publico, que acaba de fundar um deposito de sua manufactura, na rua da Madre de Deos, no armazem do Sr. Luiz José da Costa Amorim, aonde sempre haverá porção deste genero, para o consumo da provincia. O preço em caixa he de 650 rs., e em porção de 10 caixas com reducção muito satisfatoria, os compradores que reexportarem de 10 caixas para cima, para outra provincia, terão o direito a receber o frete do seu agente, apresentando o conhecimento. O fabricante julga por este meio facilitar a compra do dito genero, e espera que os consumidores não deixarão de apreciar sua bella qualidade, e dar sua proteção a esta nascente industria.

A elles.

Vende-se muito superiores charutos denominadas constituintes e canarios, por preço que faz admirar, a elles antes que se acabem: na rua do Crespo esquina da rua das Cruzes n. 16.

— Vende-se na rua do Vigario n. 25, segundo andar, uma preta creoula, com 23 annos de idade sabe engommar perfeitamente, e cosinha bem qualquer um banquete; uma outra preta creoula com 29 annos, lava bem roupa; e boa quitandeira; tudo isto peça e por preço rasoavel.

Pastilhas vermifugas.

Chegaram ultimamente as mui desejadas pastilhas vermifugas, excellente remedio para lombrigas, muito bem preparadas, de aromatico paladar, que não incommodam a quem as toma; vendem-se na botica da rua Nova n. 53; cada boceta leva o competente receituario, indicando a maneira pela qual se devem administrar, desde a idade de um á dous annos até 12: augmentando-se a dóse em proporção para as pessoas de maior idade.

Fazendas boas e baratas.

Na rua da Cadeia, loja n. 50, vendem-se chitas boas a 140 e 160 rs. o covado, e ditas de ramagens para coberta a 200 rs, riscadinhos francezes a 200 rs., e acentado em cassa a 240 rs., córtes de cassas de cores com sete varas a 2,240, ditos de cambraia lisa e de salpicos brancos com oito varas e meia a 4,000 rs, córtes de cambraia de seda bordados a 12,000 rs., lenços de cambraia de linho, finos, bordados, a 5,500 e 6,000 rs., cambraia de linho, fina, a 6,000 rs. a vara. pallas de seda bordadas de matis para pescoço de senhora a 3,000 rs, mantas de seda de cores a 7, 8, 9 e 10,000 rs., cassa de listra a 280 rs. a vara, e 2,200 a peça, dita de quadro bastante larga a 320 rs., meias finas para senhora em caixinhas de duzia por 5,000 rs., e ditas cruas para homem a 2,600 a duzia, e 240 o par, luvas de fio da Escocia de boa qualidade a 200 rs. o par, ditas de seda de cores a 1,000 rs., córtes de colete de fustão branco a 400 rs., ditos de cores e lansinha a 1,000 rs., gravatas de seda de cores a 1,000 rs., meios lenços de cambraia de seda para gravata, a moderna, a 800 rs., alpaka de cordão de cores a 120 rs. o covado, merinó preto, muito fino, a 4,500 e 5000 rs, dito setim preto e verde escuro, optimo para palitó e vestido de montaria, e casemira preta a 8,000 rs. o córte, córtes de colete de cacineta preta, bordados, a 3,500, dito de setim, bordados, a 4,000 rs., brim trançado branco, boa fazenda, e bem encorpado, e dito com tecido de lona a 1,400 rs. a vara; e outras muitas fazendas que a dinheiro á vista se vendem por barato preço.

Cartas para voltarete.

Vendem-se as mais superiores cartas para voltarete, e por preço mais barato, do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

— Vendem-se 60 oitavas de prata, e 10 ditas de ouro: quem quizer, annuncie.

Salsa parrilha de Sands.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso Talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

Pentes de alisar.

Na rua do Cabugá n. 6 vendem-se pentes de alisar de bufalo verdadeiro, muito finos, a 800 rs. cada um; ditos de dito a 320 rs.; ditos para atar cabello a 280 rs.; ditos de marfim para limpar a cabeça, muito finos, a 1,000 rs.; ditos mais inferiores a 320 rs.

Tranças para toalhas a 100 rs. a vara.

Na rua do Cabugá n. 6 vendem-se franjas estreitas para toalhas, a 100 rs. a vara.

— Na rua do Cabugá n. 6 vendem-se ricas mangas de vidro, pequenas, com figuras, proprias para pôr-se em cima de mesas de salas, muito baratas.

Luvas de todas as qualidades.

Na rua do Cabugá n. 6 vendem-se luvas de pelica para senhora a 800 rs.; ditas muito ricas com enfeites, proprias para casamento, a 5,000 rs. o par; ditas de cores para homem, com algum mofo, a 400 rs.; ditas de fio da Escocia, muito finas, a 320 rs. o par; ditas de torçal, pretas, para senhora a 640 rs.; ditas muito finas a 1,000 rs. o par; e outras muitas qualidades, por preço muito commodos.

— Vende-se uma bonita creoula de 22 annos, recolhida, com habilidades de engommar, cozer com perfeição, e de bôa conducta: na rua larga do Rozario n. 22.

— Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, vende-se uma linda creoula de elegante figura, perita engommadeira e cozinheira, coze costura chã, lava bem roupa e faz renda.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO | MUTILADO

Moinhos de vento
com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Fazenda da moda.
Vendem-se superiores córtes de cambrais de salpicos brancos de côr, pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na rua do Crespo, loja n. 6.

Cal virgem.
Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, armazem de Antonio Augusto da Fonseca.

Deposito de cal e potassa.
No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Potassa americana.
-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Agencia de Edwin Maw.
Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.
Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito de panno de algodão da febrica Todos os Santos da Bahia.
Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a voutade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vendem-se as seguintes sementes:— nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alamôa, repulhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, saboia, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

Taixas para engenhos
Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Farinha de mandioca
Vende-se, por preço rasoavel, farinha de S. Matheus, a mais nova, que existe neste mercado: na rua da Cruz n. 34, defronte da Lingoeta.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Algodão para roupa de escravos.
Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5.

Sortimentos de panos finos e casemiras de todas as qualidades.
Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se panos finos pretos a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000, 5,000 rs., e francez muito superior a 6,000 rs., o covado, dito verde a 2,800 rs. dito azul a 2,880, 3,500, 4,000 o covado, cortes de calça de casemira preta enfestado a 5,000 e 6,000 rs., dita franceza elastica a 8,000, 9,000 e 10,000 o corte, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Moendas superiores.
Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior.

Cortes de brim de puro linho.
Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se cortes de calça de brim de quadros, e listras de puro linho a 1,280 e 2,000 rs., dito inteiro pardo a 1.280 e 2,000 rs. o corte, riscado de linho de listra a 720 rs. o corte.

Luvas de seda.
Vendem-se superiores luvas de seda de cores, para homem e senhora, vindos pelo Havre: no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58.

— Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahyba no escriptorio de Augusto C. de Abreu: na rua da Cadeia n. 48.

— Vende-se uma morada de casas, feita a moderna, com tijolo e cal, sita na rua do Motocolombó, por preço muito em conta: a tratar na rua Imperial n. 31.

A 5,000 rs.
Superiores chapeos de sol de seda inglezes chegados pelos ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do Collegio n. 4.

Aviso aos pais de familias.
Na rua do Collegio n. 7, acha-se um sortimento de louça do Porto de diversas qualidades branca e de cores, a qual se vende por preço muito barato e serve para quem tem pouco dinheiro; a ella antes que se acabe porque he pechincha, e depois não val nada —o se eu soubera - vamos, vamos fregueses. Na mesma loja se vendem treze caixas vazias em que veio a louça.

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo, estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, a tratar com a Viuva Romà.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.
Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Brim trançado de puro linho a 320 rs. o covado
Na rua do Crespo loja da esquina que volta para cadêa vende-se brin trançado pardo de linho puro a 320 rs. o covado.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a sacca.
No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se novas cassas chitas de lindos gostos a 2,240 rs. o córte, cassa de quadros fina a 280 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vendem-se saccas com farelos: na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

Cortes de cambraia de salpico brancos e de cores, a 3,500 rs., o corte.
Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia de salpico brancos e de cores, pelo diminuto preço de 3,500 rs., o corte; meias muito finas, para homem, com pequeno defeito, a 2,400 rs. a duzia.

Ancoras para navios.
Vendem-se em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia Velha n. 37, ancoras de superior qualidade, e por commodo preço.

Chita para coberta, côr fixe a 200 reis covado.
Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se chita para coberta de novos padrões e côr fixe a 200 rs., o covado.

A 160 rs. cada um.
Defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vendem-se lencinhos de cambraia pintados, para mão de meninas e senhoras, de muito bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de meia pataca cada um; dar-se-ha amostra com o competente penhor.

Panno preto, fino, francez, a 3,000 rs. o covado.
Vende-se panno preto, fino, francez, a 3,000 rs. o covado: na loja de Flores & Sá, na rua da Cadeia do Recife n. 47. Na mesma loja vende-se um rodapé novo de labyrintho, por preço muito commodo.

5,000 rs.
Ricos capotinhos de cambraia transparente bordados com muito gosto, quem não tiver de seda aproveite a occasião, e preço de 5,000, que não paga o trabalho; são economicos porque se lavão, e graves por que são decentes: no rua do Crespo loja de 4 portas n. 12.

A CIDADE DE PARIS.
Fabrica de chapeos de sol, na rua do Collegio n. 4.
Além do sortimento já annunciado, recebeu-se pelo navio Havre, ultimo vindo de França, um novo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, para homens e senhoras, dos ultimos gostos; superiores chapeos de sol de seda com cabos de cana, e outros dos melhores que tem vindo a esta praça, que se continuam a vender por menos preço que em outra qualquer parte.

-- Vende-se uma negra creoula do mato, moça, e propria para qualquer serviço: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

Feijão novo a 6,000 rs.
No armazem de Gouveia & Dias, confronte a escadinha da Alfandega.

Frutas novas.
Na rua estreita do Rosario n. 11: vendem-se as seguintes frutas: damascos, pecegos, amoras, morangos, peras e sereijas.

Queijos do sertão.
Vendem-se muito bons e frescaes queijos do sertão; na rua do Queimado n. 14.

-- Na loja do sobrado amarello, da rua do Queimado n. 29, continua a ter para vender um completo sortimento de palitós feitos de panno fino preto e de cores, por preço muito commodo.

He em latas.
Na rua estreita do Rozario, travessa para o Queimado, deposito n. 39 A, de João José Mendes da Silva, vendem-se latas com superior bolachincha de Lisboa, e juntamente latas de bolachincha de Araruta, e chocolate de Lisboa, e dito da terra com preparação de canella por ser muito util para os padecentes do nervoso.

— Vende-se na livraria da rua do Crespo n. 11, os misterios de Paris em 10 volumes encadernação nova e com lindas estampas por 10,000 rs., um jogo de Diccionarios por Fonseca e Roquete por 6,000 rs., 1 dito pelo capitão Manoel de Souza por 6,000 rs., 1 dito de lingoa portugueza por Fonseca por 2,000 rs., obras completas de Sallustius, Virgilius, Cornelius, fabulas de Esopo, selectas e syntaces de Dantas, tudo a 800 rs., cada obra, Virgilius obras completas por 3$ rs., e traducção de Salustio por 1,300 rs.

-- Vende-se uma escrava, que cose bem vestidos para senhora, camisas para homem, engomma e cosinha, tudo isto bem feito, e he de muito bonita figura: na rua do Crespo n. 10, terceiro andar.

Esporas de aço.
Na rua do Cabuga n. 6, vendem-se as melhores esporas de aço que tem vindo, por 1,800 rs. o par, ditas dito pouco mais inferiores a 1,500 rs.

-- Vende-se a casa terrea, sita na Cambos do Carmo n. 36, livre e desembaraçada: quem a pretender, póde ir examina-la e dirigir-se a Ponte Velha n. 11.

Jurei os meus dias findar,
Só nella he que existe amor,
Só Lilia me sabe amar.
Por ti o Lilia
Quero viver;
Vida sem ti
Antes morrer.

A modinha acima, tem mais duas quadras e uma -- Polka extrahida da la Bouquetière, linda valsa dos noivos, tudo em um folheto por 1,000 rs.; a valsa dos bem casados, pelo compositor de muzica italiano o Sr. Fachinetti, por 640 rs., e outras muitas muzicas modernissimas já annunciadas na imprensa de muzica de M. J. R. Vieira, na rua Bella n. 28.

Preços que parecem impossiveis 160, 200, 240.
Madapolões de listras ou riscados proprios para camisas ou vestidos pelo diminuto preço de 160 rs. o covado, as muito acreditadas chitas cabocias muito fixas a 200 rs. o covado; as mais finas chitas com novos desenhos fazenda do ultimo gosto e côres muito fixas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; o afamado atoalhado adamascado de puro linho com oito palmos de largura a 1600 rs. a vara; finissimas pecas de côres a 640 rs. o covado ditas com fios de seda a 800 rs.; ditas pretas a... chamalotadas muito finas a 880 rs. merinós pretos de superiores qualidades a 1,800, 2,500, 2,800, 3,200 rs. o covado; peças de bertanha de puro linho com cinco varas ditas de fazenda muito fina a 2,800 a peça; ditas em com algodão com dez varas a 1,800, idem pada a cinco varas fazenda muito encorpada 960; cambraias francezas muito finas e padrões inteiramente modernos a 640 a vara; brins de linho mesclado proprios para paletós a 320 o covado, cobertores de algodão brancos e de cores proprios para escravos a 1000 cada um; assim como um grande sortimento de muitas outras fazendas que se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte: na loja da rua do Crespo, n. 14 de José Francisco Dias

Brins brancos entrançados, patentes.
Na loja da rua do Crespo n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se ricos brins entrançados, muito finos, pelo diminuto preço de 1,500 rs. a vara, garante-se ser puro linho, e dam-se amostras aos compradores para poderem ver a boa qualidade; assim como brins entrançados brancos, francezes, pelo barato preço de 960 rs. a vara, e pardo intitulado entorta prego, muito encorpado e puro linho, a 640 rs. a vara.

-- Na antiga padaria da rua da Senzalla Nova n. 30, continua-se a vender a verdadeira bolaxinha doce de leite.

— Vende-se uma bonita negrinha, de 13 annos, chegada do mato: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

— Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, de Guimarães & Henriques, vendem-se chitas acetinadas cor de roza, com pannos muito fortes, pelo barato preço de 120 rs. o covado; assim como ditas muito finas e de muito bonitos padrões, por muito barato preço, assim como outras muitas fazendas que são patentes aos [illegible]

A 1,440 rs., cada covado.
Na rua do Crespo n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se ricos damascos com 7 palmos de largura, e de muito bonitos padrões, com todas as cores, pelo diminuto preço de 1,440 rs. o covado; esta fazenda he muito propria para pannos de mesa e pianos: na mesma loja ha um bonito sortimento de chapeos pretos, para cabeça, chegados pela barca franceza Havre, entrada recentemente neste porto; assegura-se serem muito superiores e da ultima moda, os quaes se venderão por preço commodo.

Gomma de engommar.
Vendem-se saccas com gomma, muito alva, propria para engommar e fazer bolinhos, por não ser secca ao fogo: na rua do Queimado n. 14.

Sortimento de panno.
Na rua da Cadeia do Recife, loja n 50, vendem-se superiores pannos pretos a 4,000, 4,500, 5,000, 5,500, 6,000 e 7,000 rs. o covado; dito azul e verde a 4,500 o 5,000 rs.; assim como pannos mesclados, dos melhores gostos que ha neste genero, por 3,500 rs. o covado.

Enfeites de senhora para theatro.
Vendem-se, chegados recentemente, ricos enfeites para cabeça de senhora, tanto para theatro, como para bailes e casamentos; ricos cabeçôes e romeiros de bico, flores, fitas e bicos finos, etc.: na loja de madame Millocheau Buessard, no aterro da Boa Vista n. 1.

Na rua do Crespo, loja n. 6.
Vendem-se superiores cortes de cambraia de salpicos, com 6 1/2 e 7 varas, a 3,500 e 4,000 rs.; cortes de cassa chita, de novos gostos, a 2,240 e 2,500 rs.; cassa franceza a 440 rs. a vara; cortes de brim trançado escuros e mesclados, a 2,000 rs.; panno fino preto, a 3,000 e 4,000 rs; lenços de cambraia de linho, a 480 rs.; ditos de cassa grandes, a 160 rs.; riscado de linho a 180 rs. o covado e muitas outras fazendas em conta.

--Vende-se cal virgem de Lisboa, da mais moderna, que existe no mercado: no escriptorio de Francisco Severiano Rabello & Filho.

Deposito de cal e potassa.
Vende-se superior cal e potassa, e por preço commodo: no armazem do caes da Alfandega n. 7.

Refrescos e xaropes a 500 rs. a garrafa,
Vendem-se na travessa da Madre de Deos n. 4 e 6; sendo de grozelhas, capilé, orchata, tamarindos, laranja, limão, cidra, gomma, e muitos outros de differentes qualidades.

-- Uma encommenda de cobertores,
Que por serem poucos
Não podem chegar
A todos os compradores,
a 1,600 rs. cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

Marroquins e couro de lustro.
Na rua do Cabugá n. 6, vendem-se peles de marroquim a 1,500 rs. cada uma, ditas de couro de lustro a 2,500 rs.; a ellas que se acabam.

-- Na rua do Cabugá n. 6, ainda existe um resto de fitas de veludo, que se vendem muito baratas por se querer acabar.

AOS 10 000$ E 5:000$ DE RS.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as suas mui afortunadas cautelas da loteria da matriz da Boa Vista, estão expostas a venda na praça da Independencia n. 4, loja de miudezas de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos; n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes; n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & Companhia, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Uma encommenda de cobertores,
Que por serem poucos,
Não pódem chegar
A todos os compradores.

A 1,600 rs. cada um,
na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Para bordar.
Riscam-se desenhos em toda a qualidade de estofo, tanto de figura, como de paisagem, e ornato para bordar; assim como se borda toda e qualquer obra de matiz, branco, ouro e gravura, e se fazem obras de cabello, tudo com a mair perfeição e por preço commodo; na rua do Apollo n. 20, terceiro andar.

Loja nova na rua do Rangel n. 8.
Continua a haver um completo sortimento de manteletes e capotinhos, gollas de bicos de linho para senhoras, um sortimento de cambraias de seda de muito bom gosto, chales de seda e mantas de muito bom gosto, o melhor que ha no mercado, luvas de torçal francezas, ditas de Lisbôa com bolotinhas, bom sortimento de talhos de bico de linho para senhora, com laços de fitas e guarnecidos com tranças de cores, e outros muitos objectos que se vende por preço commodo.

-- Vende-se um escravo de nação, de bonita figura, sem achaques, proprio para engenho ou sitio, o mesmo para qualquer serviço, he de muto bôa conducta, o que se afiança ao comprador; na rua do Livramento n. 38, venda.

Rua do Queimado n 19.
Loja completamente sortida de fazendas de todas as qualidades a vontade e escolha dos freguezes. Vende-se pano de linho da feira muito bom por 6,000 rs., peças de 15 varas por 12,000 rs., ditas de 30 varas, e a retalho a 440 rs. a vara, esteiras da India com 8 palmos de cumprimento e 7 de largura, a 2,800 rs. cada uma, panno fino preto a 3,200, 5,500, e 6,500 rs. o covado, e azul muito proprio para fardas e librés, a 3,200, 4,000, e 4,500 rs o covado, sendo todos novos e de superior qualidade, em relação com o preço: chales de algodão, padroes escuros, e muito boa fazenda a 2,000 rs., muito proprios para andar em casa, principalmente nas estações chuvosas, cortes de cambraia branca com salpicos a 3,800 rs., cada um com mais de 5 varas e muito largo, lenços de seda para meninos a 500 rs. cada um, ditos de seda para homem, a 1920, e 2,240; muito bôa fazenda e padrões novos, ditos de cambraia de linho a 560 rs. cada um, sendo grandes e muito boa qualidade, ditos de garça para senhora a 1,000 e 640 rs, ditos de cassa com palma nas pontas a 240 rs., ditos com barra aberta brancos a 200 rs., alpaka mesclada a 800 rs. o covado, ganga parda e amarella a 200 rs. o covado para acabar, meios lenços de seda para gravata padrões novos e sem mofo a 1,500 rs., ditos de cassa a 400 rs., e finalmente, rapé princesa do Rio de Janeiro feito pelo preço da fabrica de Lisboa a 1,000 rs. a libra, e em meias libras a 540 rs. cada uma, este rapé torna-se recommendavel por que sendo a sua composição superior á do rapé Meuron, areia preta, e imitante o mais possivel a do rapé de Lisbôa, he mais barato do que qualquer outro e preferivel em tudo, mas vende-se por este preço, para acreditar a sua qualidade, ainda pouco conhecida neste mercado.

Attenção.
Vende-se uma mobilia toda de jacarandá sendo a mesa redonda, o par de consolos de pedra fina, e um palanquim tudo em muito bom estado, vende-se por motivos de o dono retirar-se para fóra: na rua Direita n. 4, segundo andar.

Para criados.
Vendem-se chapéos envernisados dos mais novos que ha, galão de ouro e prata para os mesmos, por commodo preço: na praça da Indopendencia n. 17.

Palitós à parisiense.
Vendem-se palitós, á ultima moda de Paris, de bonitos pannos mesclados e preto; na rua da Cadeia do Recife, loja n 50, por menos preço do que em outras partes.

-- Vende-se ou permulta-se por qualquer objecto de igual valor, tres pequenas casas terreas na cidade do Rio-Formoso; a tratar com L. J. de Castro Araujo, na rua da Cruz n. 34.

-- Vende-se uma negra, creoula, de 18 a 20 annos, de bonita figura, cosinha e coze costura chãa, e engomma, tudo soffrivelmente; na rua da Praia n. 20

A 3,500, 1,600, e 480 rs.
Vendem-se borzeguins gaspeados para senhora a 3,500 rs, sapatos francezes de lustro muito bons para senhora a 1,600 rs., assim como finas escovas para dentes a 400 e 480 rs.: no aterro da Boa-Vista, loja n. 58, junto ao seleiro.

-- Vende-se ou permuta-se por escravos, a terça parte do um sobrado de um andar e sotão, sito na rua do Caldeireiro desta cidade, e uma parte de um sitio na Magdalena: a tratar na rua estreita do Rozario n. 7, loja de ourives, ou annuncie.

N. 39 A.
Na rua estreita do Rozario, travessa para o Queimado, deposito n. 39 A, além das bolachinhas, biscoitinhos, fatias de farinha de Araruta e de trigo, que costuma vender, tambem vende superior bolachincha de Lisboa e chocolate, tanto a retalho como em latas qualquer dos objectos.

-- Vendem-se 10 escravos, sendo um lindo moleque, de 13 a 14 annos de idade; 6 escravos de todo serviço, um delles carreiro, de bonita figura, e 3 escravas quitandeiras: na rua Direita n. 3.

-- Vende-se um relogio com cadeia, tudo de ouro, bom regulador, e por preço extraordinariamente barato: na loja n. 58, do Aterro da Boa Vista.

Cheguem ao barato.
Na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos, vendem-se toda e qualquer qualidade de miudezas, por preço mais barato, que em outra qualquer parte, existindo sempre um completo sortimento de miudezas novas e modernas, tanto para a praça, como para fóra, as quaes se irão annunciando por este jornal.

A 240 rs. a duzia.
Vendem-se caixas com superiores obreias, a 240 rs. a duzia: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

-- Vende-se um macho grande, proprio para carro, manso: no Trapiche Novo n. 14, primeiro andar, ou no Monteiro, sobrado defronte da igreja.

Aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58, junto ao seleiro.
Vendem-se chapeos pretos francezes para homem de superior qualidade, e da ultima moda, lenços pretos de setim macão, ditos de cores de lindos padrões, chapeos de sol de panninho dos melhores que existem, agoa de Colonia muito boa, um completo sortimento de perfumarias, borzeguins gaspeados para senhora, sapatos de lustro, cordavão, setim, e de tapete, sapatões de lustro para homem e meninos de 7 a 12 annos, tudo vindo do Havre, bezerro francez, dito de lustro, marroquins de cores, sapatos do Aracaty; e um sortimento de espelhos e escovas para barba, e muito commodo para as pessoas que viajam, córtes de tapete para sapatos de bom gosto; tudo se vende barato, afim de apurar dinheiro.

A verdadeira de 200 jardas.
Vende-se a verdadeira linha, em carriteis de 200 jardas, por preço mais modico do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

Capachos.
Vendem-se capachos para portas e meio de sala, por preço mais barato, do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

Aos senhores alfaiates.
Vendem-se superiores tesouras, para alfaiate, bem como ricos botões dourados para casacas; ditos de setim preto os mais modernos que tem vindo a este mercado; botões brancos para calça, a 280 rs. a groza, muito finos; retroz azul ferrete o mais fino possivel, e tudo por preço mais modico, do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

Carteiras para guardar dinheiro, ou letras.
Vendem-se superiores carteiras para guardar letras, ou dinheiro, com fechadura e sem ella, por baratissimo preço: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

Cheguem antes que se acabem.
Vendem-se espanadores, a 160 rs. cada um: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

Tudo são pechinchas!
Vendem-se superiores chitas de cores fixas, a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado; dita franceza larga, a 240 rs. o covado; chitas de coberta, cores fixas, a 200 rs. o covado; peças de algodão trançado, proprio para toalhas e lençoes a 3,600 rs. a peça; peças de cassas para babados a 2,400 rs.; chales de talagarça a 1,000 rs.; cortes de casimira finas a 5,500 rs.; ditos de meia casimira a 3,000 rs., de lãa; brim trançado de puro linho, muito fino a 1,400 e 1,500 rs. a vara; cortes de brim para calça de cor a 1,000 e 1,200 rs., com tres e meio covado, e outras muitas fazendas por preços baratissimos: na rua do Queimado n. 7, loja da estrella, confronte ao becco do Peixe Frito.

Estão-se acabando!
Vendem-se cortes de cambraia de salpicos azues, rôxos e encarnados, com cinco e meia varas, a 3,500 rs. o corte; ditos para meninas com tres varas, a 2,000 rs., fazenda fina e do ultimo gosto; a elles antes que se acabem: na loja da estrella da rua do Queimado n. 7, confronte ao becco do Peixe Frito.

Cortes de vestido a 2,000 rs.
Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n 29, vendem-se cortes de vestido de chita franceza, larga de padrões de cassa e cores fixas, pelo barato preço de 2,000 rs. cada corte.

Riscado largo a 200 rs. o covado.
Vende-se riscado francez, largo e fino, de lindos padrões, a 200 rs o covado: na loja do sobrado amarello, da rua do Queimado n. 29.

Oh que pechincha!!
Ainda existe um resto de colarinhos para homem a 1,600 rs. a duzia; na rua do Cabugá n. 6.

-- Vende-se um escravo creoulo de idade de 22 annos pouco mais ou menos; robusto fiel para todo o serviço de campo e de casa, com outras habilidades que se dirá: na rua da Roda n. 32.

Rapé de Lisboa e Meuron.
Vende-se a bella e fresca pitada do rapé de Lisboa e Meuron, pelo preço já estabelecido: na rua da Cadeia Velha n. 15.

Meias cruas para homem.
Na rua do Cabugá n. 6, vendem-se maços de meias cruas a 3,200, ditas brancas para senhora, muito finas a 4,800, ditas mais inferiores a 2,880, ditas pretas a 360 rs. o par, assim como um sortimento de ditas de meninos e meninas, por preços muito commodos.

Botões de madreperola a 560 rs. a grosa.
Na rua do Cabugá n. 6, vendem-se botões de madreperola, muito finos, a 560 rs. a grosa, ditos de agata a 240 rs. a grosa.

Cordas para violão.
Na rua do Cabugá n. 6, vendem-se cordas para violão, muito novas, por preço muito commodo.

Ricas fitas de seda.
Na rua do Cabugá n. 6 vendem-se ricas fitas, proprias par cinteiro, a 800 rs. a vara; ditas achamalotadas a 1,000 rs.; ditas proprias para chapéos a 1,000 rs; assim como um sortimento de ditas estreitas, por preço muiso commodo.

Meias de linho.
Na rua do Cabugá n. 6 vendem-se meias de linho a 4,000 rs. o masso; ditas, de listras, de algodão a 3,400 rs. o masso, e em pares a 300 rs.

Frocos de todas as cores.
Na rua do Cabugá n. 6 vende-se pessas de froco grosso a 500 rs., dito mais fino a 400 rs.; assim como um rico sortimento de franjas e tranças pretas para manteletes, por preços muito commodos.

Ricas franjas para cortinados.
Na rua do Cabugá n. 6 vendem-se peças de franjas de todas as cores, as mais ricas que aqui tem vindo, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Papel de peso a 2,000 rs. a resma.
Vende-se na rua do Cabugá n. 6, papel de peso a 2,000 rs. a resma; dito almaso a 3,000 rs.

O antigo barateiro.
Na rua do Cabugá n. 6, vende-se caixas com colchetes a 60 rs.; ditos de ditos francezes a 70 rs.; linhas de marca a 20 rs.; ditas de ditas muito finas a 30 rs. o novello.

-- Vende-se uma preta moça, com algumas habilidades, por preço commodo; quem pretender dirija-se em Fóra de Portas á rua dos Guararapes n. 30, que ahi achará com quem tratar, de manhãa até as 9 horas, e das 3 as 6 da tarde.

Ricos pentes de atar cabello.
Na rua do Cabugá n. 6, vende-se pentes para atar cabello á imitação de tartaruga, os mais bem feitos que aqui tem vindo, pelo diminuto preço de 1,000 rs. cada um; a elles que se estão acabando.

Linhas de carretel de 200 jardas.
Na rua do Cabugá n. 6, vende-se duzias de linhas de carretel, com 200 jardas, a 700 rs.; ditas de ditos com 100 jardas, a 300 rs. a duzia.

Aterro da Boa-Vista n. 46
Vendem-se meias pretas de seda curtas a 600 rs. o par, fitas de seda, bicos, luvas de algodão proprias para montaria a 160 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo.

Escravos fugidos.
-- Ainda acha-se ausente a negra, escrava, do nome Delfina, que desappareceu no principio de maio do corrente anno, a qual foi comprada ao senhor Manoel Joaquim Pascoal Ramos, tem os signaes seguintes: idade de 50 annos, pouco mais ou menos, levando um vestido de chita e outro de riscado, he alta, magra, e com poucos dentes na frente, levou comsigo um panno da costa; tem de costume as vezes andar vendendo agoa e tambem fructas; roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, ou qualquer pessoa que della tiver noticia, a mandar apprehender e levar na rua do Apollo, em casa do senhor Norberto Joaquim José Guedes. Existem suspeitas que está occultada dita escrava; as pessoas que trouxerem serão generosamente recompensadas.

-- Desappareceram dous escravos com os signaes seguintes: um preto de nome Basilio, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, alto, côr fula, olhos claros, pouca barba, aleijado da mão esquerda proveniente de um tiro, pernas finas, pés tortos, he muito ladinó, e sabe algarismos, costuma trabalhar em casa de caldeira. O outro he pardo, de nome Miguel, bastante moço, alto, de côr clara, pouca barba, cabello crespo, nariz afilado, tem em um dos braços abaixo do sangradouro, signaes provenientes de um tiro, assim tambem uma cicatriz no peito do pé, he carreiro e official de sapateiro: adverte-se que o preto desappareceu no mez de março proximo passado, e o pardo em outubro de 1846: quem os apprehender podera leva-los ao engenho Independencia de Manoel Correia de Oliveira, que sera gratificado.

-- Desappareceu a 10 de maio deste anno, a negra Josquina, de nação Caçange, que representa ter de 35 a 40 annos, cheia do corpo, altura regular, côr fula, olhos pequenos, e com carne sobre elles; tem uma costura de um talho na cara do lado esquerdo, porém antiga que mal se percebe; nariz chato, falta-lhe alguns dentes da frente sendo de um e outro lado, e he feia; tem uma empinge em todo o rosto que parece ser bexigas; peitos muito pequenos e murchos; tem algumas cicatrizes de relho nas costas; tem as nadegas levantadas para traz que mais mostra quando anda; quando fugio tinha um pé mais grosso; levou diversa roupa que se não sabe de que usara; he bem falante que parece ser creoula; ultimamente esteve occupada no serviço de cosinha, e tem por costume andar suja; quando foge costuma andar pelos arrebaldes desta praça quitandando, lavando, offerecendo-se para ama, e intitulando-se forra; qualquer pessoa que esteja servindo-se com ella na boa fé, queira denunciar-se, e do contrario se usará dos meios que lhe faculta a lei: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoas, que a prendam ou façam prender, e levar ao seu senhor Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes n. 40, que sera generosamente recompensado.

Attenção·
Continua a estar fugido o preto Miguel desde novembro do anno p. p., official de sapateiro creoulo, um tanto fulo e gago, e de 25 annos de idade; roga-se as authoridades policiaes, capitães de campo e a qualquer pessoa que o encontrar, o levem a seu Sr. Dr. Manoel Firmino de Mello, juiz municipal da comarca do cabo, e nesta praça ao commendador Manoel Gonçalves da Silva, que generosamente recompensarão.

-- No dia 31 de fevereiro proximo passado, fugio uma escrava de nome Joanna, de idade 50 annos, pouco mais ou menos, com falta de dentes, rosto um pouco picado de bexigas; levou sàia preta, e foi escrava do finado Amaro Domingos Carneiro, e depois da morte deste passou a ser do alferes Francisco de Assis Padilha, ambos moradores em Pào-d'Alho; suppõe-se ter ido para o sertão denominado Russas, onde he vigario o reverendo Joaquim Domingos Carneiro, filho do referido Amaro Domingos Carneiro, ou estar agregada em alguma casa como forra: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura da mesma, que levando a rua do Crespo n. 19, será generosamente recompensado.

40,000 rs. de gratificação.
Do abaixo assignado, morador na rua do Crespo n. 10, fugio no dia 16 do corrente, um seu escravo por nome Roque, creoulo, o qual representa ter 45 annos de idade, pouca barba, foi vestido com calça de casemira preta e camisa de algodão azul, e tem os signaes seguintes: alto, um tanto secco do corpo, cór fula, descarnado do rosto, olhos pequenos, e tem uma cicatriz em um dos dedos da mão por ter sido maxucado puxando uma trave, feio de cara, e costuma a embreagar-se, cujo escravo foi do senhor João Ozorio Maciel Monteiro, e he de presumir que ande por aqui mesmo, visto ter mulher e filhos, ou na ilha de Itamaracá donde he filho: o mesmo abaixo assignado protesta haver seu direito contra aquelle que o occultar: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo.—José Gonçalves Malveira.

-- Desappareceu em 8 de julho do corrente anno, um caboclo de nome José, escravo de Pacheco Filho & Mendes, da cidade do Aracaty, o qual tem os signaes seguintes: o braço esquerdo quebrado na munheca, cabellos pretos, as pernas um tanto arquiadas para fóra, he de boa estatura, e cheio do corpo, bem fallante, porém quando falla aperta a lingoa entre os dentes, tem por costume quando se lhe pergunta alguma cousa responder senhor sim ou senhor não, levou um cobertor de lãa ordinario ainda novo, chapéo de palha da Italia já usado, com fita preta, calça de algodãosinho azul ou com listras, camisa da mesma fazenda ou branca. Este escravo tem vindo do sertão por terra a esta praça, e muito gosta do lugar de Pedras de Fogo, aonde pôde ser que esteja acoitado, e foi escravo na villa do Pombal; quem o pegar leve-o a rua da Cruz do Recife n. 33, casa de Luiz José de Sa Araujo, aonde se achava o mesmo escravo para ser vendido, e se recompensará.

-- Ainda anda fugida, desde abril do corrente anno, a preta Josquina, creoula, de idade de 24 annos pouco mais ou menos, de estatutura regular, refeita do corpo, côr preta; tendo no meio dos peitos uma costura bastante levantada; quando fugio estava pejada, e suppõe-se ja ter parido; consta achar-se em terras da freguezia do Cabo, onde procurou a Francisco Alves de Miranda Varejão para a comprar: quem a apprehender será generosamente recompensado, devendo conduzi-la ao engenho Pintos, ou á rua Direita desta cidade n. 121.

PERN.; TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.

MUTILADO